



**FACULDADE**  
**CIÊNCIAS MÉDICAS**  
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

# **REGULAMENTO PESQUISA E EXTENSÃO DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS - MG**

**ANO 2022**

**Presidente da Fundação Educacional Lucas Machado**

Prof. Wagner Eduardo Ferreira

**Diretor Geral da Faculdade Ciências Médicas - MG**

Prof. José Celso Cunha Guerra Pinto Coelho

**Vice-diretor da Faculdade Ciências Médicas - MG**

Prof. Rafael Duarte Silva

**Superintendente acadêmica da Faculdade Ciências Médicas - MG**

Profa. Fernanda Souza da Silva

**Coordenador do Setor de Pesquisa e Extensão**

Prof. José Felipe Pinho da Silva

**Equipe de atualização do regulamento**

Profa. Larissa Tavares Aguiar (Profa. Colaboradora)

Profa. Gleisy Kelly Neves Gonçalves (Profa. Colaboradora)

Profa. Raquel de Carvalho Lana Campelo (Profa. Colaboradora)

Profa. Sumaya Giarola Cecílio (Profa. Colaboradora)

Profa. Valquiria Fernandes Marques (Profa. Colaboradora)

Rayanne Pinheiro Lopes (Analista administrativa)

Raquel Cáfaró Marinho (Estatística aplicada)

Camila Drumond Pereira Lima (Assistente administrativa)

Scarlat Pereira Lacerda (Auxiliar administrativa)

# REGULAMENTO PESQUISA E EXTENSÃO DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS - MG

## 1. DEFINIÇÃO

Em agosto de 2010, a Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas - MG (FCM – MG) foi instituída no organograma institucional, assumindo as atividades de Pesquisa e Extensão vinculadas aos cursos de graduação (Medicina, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia), anteriormente inseridas na Pós-Graduação Ciências Médicas.

A partir do ano de 2016, diante do crescimento da FCM-MG, a Coordenação de Pesquisa e Extensão iniciou um processo de expansão, ampliando as atividades executadas pelo setor. Atualmente, além do acompanhamento das atividades de pesquisa e extensão, que aumentaram de forma considerável, o Setor de Pesquisa e Extensão também realiza a gestão da Revista Interdisciplinar Ciências Médicas (RICM), da Revista de Extensão e Educação em Saúde da FCM-MG e seus respectivos suplementos, como exemplo destaca-se os Anais Ciências Médicas. O setor também realiza o acompanhamento dos Grupos de Pesquisa, dos Grupos de Estudos e oferece apoio estatístico e de publicação aos docentes e discentes da FCM-MG, o que inclui um profissional para revisões técnicas de textos científicos na língua inglesa. Adicionalmente, com intuito de manter a qualidade dos processos, o acompanhamento das atividades é realizado de forma próxima. As atividades de iniciação científica, em quaisquer das suas modalidades, extensão docente, extensão discente, ligas acadêmicas e publicação são acompanhadas por professores colaboradores do Setor de Pesquisa e Extensão. As atividades de iniciação científica, extensão docente, extensão discente e das ligas acadêmicas também são acompanhadas por monitores (Monitoria da Coordenação de Pesquisa e Extensão) dos cursos de graduação da FCM-MG (Medicina, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia). Além disso, o Setor de Pesquisa e Extensão conta com analista, assistentes e auxiliares administrativos, estatístico aplicado e revisor de textos em inglês.

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas - MG, foi criada pela portaria nº 11 de 21 de setembro de 2005, a qual era anteriormente denominada Núcleo de Extensão Acadêmica. As atividades do setor de Pesquisa e Extensão constarão deste regulamento e deverão ser aprovadas pela Diretoria da FCM-MG. O setor de Pesquisa e Extensão tem a finalidade de implementar uma política de desenvolvimento das atividades de

ligas acadêmicas, de pesquisa/inação, de extensão e de publicação em todos os Cursos de Graduação (Medicina, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia) da FCM-MG.

Os recursos destinados ao setor de Pesquisa e Extensão são determinados anualmente por meio de planejamento orçamentário institucional. O planejamento é projetado com base no balanço dos recursos utilizados no ano corrente.

## 2. OBJETIVOS

São objetivos do setor de Pesquisa e Extensão:

- a) assessorar, regulamentar e acompanhar a realização de projetos de pesquisa/inação e de extensão.
- b) assessorar na elaboração de projetos e programas de pesquisa e extensão, estimulando e dando apoio às suas realizações;
- c) opinar em processos que envolvam pesquisa e extensão para os cursos de graduação da FCM-MG;
- d) assessorar, regulamentar e acompanhar o processo de criação e as atividades das Ligas Acadêmicas.
- e) promover atividades de capacitação científica aos docentes e discentes em todos os Cursos de Graduação da FCM-MG;
- f) estimular e apoiar o corpo docente e discente na realização, publicação e divulgação de suas produções científicas;
- g) valorizar linhas de pesquisa, entendidas como a sequência de trabalhos sobre o mesmo assunto onde o trabalho atual completa e prossegue o anterior;
- h) apoiar a realização de cursos e eventos científicos a partir das necessidades e demandas dos discentes e docentes e de dados oriundos de pesquisas.

## 3. DIRETRIZES OPERACIONAIS

### **Abertura de Novas Ligas**

O edital para abertura de novas ligas deverá ser elaborado pelo Coordenador da Pesquisa e Extensão com o auxílio dos professores colaboradores. O edital deverá ser lançado sempre que houver pelo menos uma vaga disponível para abertura de ligas. As

datas para o lançamento e encerramento das inscrições, para as avaliações das propostas e a divulgação do resultado deverão ser previamente definidas. O formulário eletrônico para divulgação das inscrições deverá ser elaborado contendo as informações necessárias descritas no edital.

Serão realizadas pelos monitores, professor(es) colaborador(es) e pelo Coordenador da Pesquisa e Extensão. Os documentos enviados na inscrição pelos membros fundadores da liga (estatuto e projeto de fundação) serão encaminhados por e-mail para avaliação. Serão encaminhadas também a ficha de avaliação e as orientações necessárias para o registro das notas e observações sobre o processo.

### **Acompanhamento de ligas**

A abertura de editais para processo seletivo das ligas acadêmicas será feita pelas próprias ligas. O setor de Pesquisa e Extensão enviará, por e-mail, o modelo dos documentos: (i) informação para edital; (ii) modelo projeto de extensão; (iii) prova; (iv) cadastro de diretoria; (v) cronograma de ensino e extensão, elaborados pelo setor. Após receber os documentos listados preenchidos via e-mail, conforme prazo determinado pelo setor de Pesquisa e Extensão, a liga deverá encaminhar as provas para avaliação do (a) professor (a) colaborador (a) do setor de Pesquisa e Extensão, responsável pelo acompanhamento das ligas acadêmicas. O processo de certificação de Ligas Acadêmicas, acontece sempre após o cumprimento do período de vigência 1 (um) ano.

### **Ajuda de custo**

O formulário de solicitação de ajuda de custo deverá ser entregue pelo acadêmico solicitante devidamente preenchido, contendo o comprovante de aceite do trabalho no evento, resumo do trabalho submetido, comprovante do valor da inscrição e, quando solicitado o auxílio para transporte e hospedagem, o acadêmico deverá anexar 3 (três) orçamentos das respectivas solicitações. O prazo mínimo para que o acadêmico apresente a solicitação é de 30 dias de antecedência ao evento, salvo casos que apresentem comprovação de que o aceite da apresentação foi realizado em período inferior a 30 dias do evento.

## **Apoio à publicação docente**

A divulgação sobre o apoio para publicação é realizada anualmente, através do Setor de Comunicação da FCM-MG. Caso o professor aceite o apoio do setor de Pesquisa e Extensão, o auxiliar administrativo será orientado a organizar uma agenda de atendimento ao docente ou ao aluno (participante da pesquisa) indicado pelo professor.

O auxílio à publicação é realizado diretamente com o autor responsável por ela, podendo ser o professor orientador da pesquisa ou um aluno orientando que o professor indicar. O atendimento pode ser realizado no setor de Pesquisa e Extensão ou remotamente, à escolha do autor responsável. Esse serviço está disponível para os manuscritos que já estão em fase de finalização, com dados coletados e analisados e a escrita já desenvolvida.

No caso do atendimento no setor, um dos autores responsáveis pela publicação comparecerá ao setor de Pesquisa e Extensão e juntamente com o Professor Colaborador realizarão a organização do manuscrito, conforme as Diretrizes para Autores da Revista escolhida. Em seguida, orientações acerca da submissão são passadas ao autor responsável para que o mesmo realize essa etapa no site da Revista ou Jornal escolhido. O colaborador do setor de Pesquisa e Extensão permanece disponível para sanar qualquer dúvida ou realizar a submissão junto com o autor.

O atendimento remoto, visa atender aqueles autores que não apresentam disponibilidade de horário para reuniões presenciais. Neste caso, o autor enviará o manuscrito, por e-mail, para o Colaborador do do setor de Pesquisa e Extensão, que fará as correções e comentários e retornará ao autor para adequação do texto. Em seguida, as orientações acerca da submissão são repassadas por e-mail para que o autor realize essa etapa no site da Revista ou Jornal escolhido. O setor de Pesquisa e Extensão permanece disponível para sanar qualquer dúvida ou realizar a submissão junto com o autor.

Acompanhamento das atividades executadas pelos autores: o professor colaborador deverá solicitar que o Auxiliar Administrativo entre em contato com o autor para verificar se a submissão foi realizada com sucesso. Caso, negativo, o professor colaborar identifica em que pode auxiliar para que essa etapa seja concluída. Em caso positivo, será solicitado o envio do aceite de publicação e do artigo na íntegra em formato PDF ou o seu link, assim que a publicação for efetivada. Caso o professor tenha realizado a publicação, o professor colaborador do setor de Pesquisa e Extensão solicita ao Auxiliar Administrativo a atualização

das informações, em planilha Excel. [Clique aqui para acessar o termo de compromisso e Formulário](#)

### **Cadastramento de evento**

O formulário para cadastramento deverá ser entregue pelo acadêmico ou professor responsável pelo evento devidamente preenchido. O assistente do Setor de Pesquisa e Extensão deverá conferir se todos os campos necessários foram preenchidos adequadamente e todos os documentos necessários anexados corretamente. A proposta do evento deverá ser entregue no setor de Pesquisa e Extensão, em formulário próprio ([clique aqui para acessar](#)) com antecedência mínima de 30 dias do dia de realização do evento, para apreciação quando solicitado apoio financeiro ou agendamento do auditório/Teatro da FCM-MG. O formulário deverá ser preenchido adequadamente.

### **Avaliação e julgamento da solicitação**

O assistente responsável deverá repassar à coordenação da Pesquisa e Extensão o formulário juntamente com os documentos anexos solicitados para avaliação da proposta. Para os eventos poderão ser solicitados os seguintes itens: apoio do setor de comunicação, apoio financeiro para realização de Coffee Break, publicação nos Anais Ciências Médicas, brindes para palestrantes, brindes para trabalhos premiados e material de anotação para os ouvintes. Após avaliação da coordenação, o formulário deverá ser encaminhado para apreciação da Diretoria da FCM-MG. Cadastramentos de eventos que solicitarem apenas emissão de certificados não necessitarão de validação da Diretoria da FCM-MG, sendo necessária apenas a aprovação da coordenação da Pesquisa e Extensão. Após aprovação da Diretoria, a Pesquisa e Extensão dará andamento às solicitações com os setores responsáveis.

### **Certificados de eventos científicos**

Após o evento, as listas de presença originais para compilar a participação dos acadêmicos deverá ser encaminhada ao setor de Pesquisa e Extensão. Deverão ser entregues também a lista com o nome dos integrantes da comissão organizadora e a lista dos trabalhos apresentados, ambas as listas deverão estar devidamente assinadas pelo docente responsável pelo evento.

## **Certificados de ouvintes**

Certificado para os participantes que obtiverem no mínimo 75% de participação no evento. O texto do certificado deve conter o nome completo do acadêmico, nome do evento, data ou período de realização e carga horária. Realizar a listagem dos acadêmicos que serão certificados e inserir no livro de registro de certificados. Deverá ser entregue em até 72 horas após a realização do evento, 03 listas de presença por dia de evento (1ª lista entrada do evento, 2ª lista retorno do intervalo e a 3ª lista no final do evento).

### **Certificados da comissão organizadora**

O certificado será emitido de acordo com a lista enviada, com carga horária máxima de 20 horas. O texto do certificado deve conter o nome completo do acadêmico, nome do evento, data ou período de realização e a carga horária total. O controle de emissão e entrega de certificados será feito e protocolado no livro de registro de certificados.

### **Certificados de apresentação de trabalho**

O certificado será emitido de acordo com a lista recebida devidamente assinada pelo professor responsável pelo evento. O texto do certificado deve conter o nome completo do (s) acadêmico (s), nome completo do orientador, título do trabalho apresentado, a forma de apresentação (pôster, tema livre, tema orientado) onome do evento e a data ou período de realização. Será emitido apenas 1 (um) certificado por apresentação. A retirada deste único certificado deverá ser realizada apenas pelo apresentador do trabalho.

## **Certificados de palestrantes**

O certificado será emitido baseado no documento entregue ao setor pela Comissão Organizadora do evento ou pelo e-mail enviado, com as informações necessárias. O texto do certificado deve conter o nome completo do palestrante, nome do evento, título da palestra, a data ou período de realização e a carga horária total. Os certificados de palestrantes poderão ser emitidos para entrega no dia do evento caso a solicitação de emissão seja entregue com no mínimo 15 dias de antecedência a data do evento.

## **Declarações**

As declarações de ouvintes e comissão organizadora para eventos que tenham duração inferior a 8 (oito) horas podem ser emitidas para quem obtiver 75% de participação no evento. O texto da declaração deve conter o nome completo do acadêmico, nome do evento, data ou período de realização e carga horária. Um controle de emissão e entrega de certificados será



feito e protocolado no livro de registro de declarações. Deverá ser entregue em até 72 horas após a realização do evento, 03 listas de presença por dia de evento (1ª lista entrada do evento, 2ª lista retorno do intervalo e a 3ª lista no final do evento). Evento com até 04 horas de duração sem intervalo deverá ser entregue 02 listas de presença (1ª lista entrada do evento, 2ª lista no final do evento). Evento com duração inferior a 04 horas deverá ser entregue apenas uma lista de presença.

Obs: Quando solicitado pela Pesquisa e Extensão, a Comissão Organizadora deverá enviar por e-mail a Planilha Modelo para Emissão de Certificados para ouvintes, comissão organizadora e apresentações de trabalho devidamente Todos os eventos podem apresentar uma proposta de publicação dos trabalhos apresentados no evento, para os Anais Ciências Médicas.

### **Certificado de monitoria**

#### **Recebimento da solicitação**

Quando solicitado pelas Coordenações dos Cursos, o colaborador responsável deverá encaminhar via e-mail a Planilha de Solicitação de Emissão de Certificados de Monitorias Curriculares.

#### **Conferência e aprovação**

Ao receber a planilha da Coordenação de Cursos, o colaborador realizará a conferência de todas as informações, atentando se foram inseridas de forma correta e completa. Sendo aprovada, a planilha deverá ser impressa e encaminhada para assinatura do Coordenador do Curso solicitante.

#### **Estatístico**

O auxílio ocorrerá mediante solicitação por e-mail ao estatístico responsável com o tipo de auxílio desejado (cálculo amostral, definição da metodologia, elaboração de planilha para tabulação de dados, análise de dados coletados, entre outros) e as informações necessárias para a realização do mesmo. Após o recebimento de todas as informações necessárias, caso o projeto não esteja cadastrado na planilha “Atendimentos - Auxílio estatístico” (não tenha recebido algum auxílio estatístico anteriormente), serão preenchidos pelo estatístico o “Formulário de Requerimento de Auxílio Estatístico” e o “Termo de Compromisso de Publicação - Auxílio estatístico” que serão enviados no formato PDF por e-mail ao solicitante para assinatura e retorno escaneado.

No caso de auxílios para projetos já cadastrados (que já receberam algum auxílio estatístico anteriormente), será preenchido o formulário “Acompanhamento - Auxílio estatístico”, que também será enviado via PDF por e-mail para assinatura, e as informações para o auxílio serão salvas na pasta do respectivo projeto.

Após o recebimento do formulário escaneado será preenchida na planilha “Controle de formulários - Auxílio Estatístico” a data de recebimento, o formulário será lançado na planilha “Atendimentos - Auxílio estatístico” e o auxílio será fornecido. Se necessário, reuniões poderão ser realizadas com o solicitante para esclarecimentos. Os resultados serão descritos em um relatório (usualmente no software Microsoft Word) e os arquivos pertinentes serão enviados por e-mail ao solicitante. Caso seja necessário outro auxílio que seja de tipo diferente ou seja solicitado após mais de 1 mês do envio dos resultados do auxílio em questão, o formulário “Acompanhamento - Auxílio estatístico” será preenchido de acordo com o citado anteriormente.

### **Extensão docente e discente**

O edital atualizado, conferido e aprovado pelo coordenador de Pesquisa e Extensão deve ser divulgado na página principal do site da FCM-MG, obedecendo os períodos preestabelecidos. O Coordenador da Pesquisa e Extensão deverá elaborar e enviar um e-mail para o setor de comunicação informando o lançamento do edital e solicitando apoio para a divulgação do edital para os docentes

A abertura das inscrições será realizada na área de destaques do site da FCM-MG através de formulário de inscrição contendo os seguintes campos: Título do projeto\*; Dados do orientador: Nome completo, RG, CPF, Titulação Máxima, Link do currículo Lattes, telefone e e-mail\*; Dados do coorientador (se houver): Nome completo, RG, CPF, Titulação Máxima, Link do currículo Lattes telefone e e-mail; Anexo: Pré-projeto completo em formato PDF (deve respeitar o limite de 2MB por arquivo)\*; Aceite do edital: caixa de marcação de concordância com os termos do edital\*. (\*) campo de preenchimento obrigatório.

A banca avaliadora dos projetos deverá ser composta por três professores vinculados ao setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG. Os professores membros da banca deverão ter no mínimo título de mestre. Após a divulgação dos projetos aprovados, uma reunião, entre o Coordenador de Pesquisa e Extensão e os docentes, deverá ser agendada. Na reunião deve-se definir o prazo para realização da avaliação do formulário de inscrição a ser preenchido pelos discentes, determinar o horário de execução de cada projeto e definir pontos importantes para

a elaboração do edital que selecionará os acadêmicos participantes, além da definição dos critérios de seleção e exclusão dos acadêmicos. Após a reunião cada docente deverá enviar por e-mail o termo de responsabilidade devidamente assinado, junto ao documento intitulado “modelo resumo – extensão docente” preenchido com base nas informações do projeto.

Revisão do edital para alunos: atualização das informações do edital pelo Coordenador da Pesquisa e Extensão, inclusão de melhorias, atualizações e sugestões dos docentes. Inserir as datas de lançamento e encerramento das inscrições, divulgação do resultado. Reunir informações sobre projetos de extensão aprovados contendo o título do projeto, resumo, nome do orientador, cronograma de execução, carga horária e os dias ou turnos para realização das atividades. Divulgação do edital para alunos: o edital atualizado e conferido pelo coordenador de Pesquisa e Extensão deve ser divulgado no site da FCM-MG.

### **Grupo de estudos**

O colaborador do setor de Pesquisa e Extensão deverá enviar, por e-mail, para o acadêmico ou professor interessado em abrir o grupo de estudos os modelos de projeto de fundação e estatuto, elaborados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão. Após o envio dos documentos preenchidos pelos interessados, o colaborador deverá encaminhar os documentos para o (a) professor (a) colaborador (a) da Coordenação de Pesquisa e Extensão responsável pela avaliação de abertura dos grupos de estudos. O (a) professor (a) colaborador (a) deverá realizar a avaliação do grupo de estudos por meio da Ficha de avaliação de abertura de grupo de estudo. Após aprovação, o colaborador do setor enviará por e-mail o modelo de edital para o acadêmico ou professor responsável pelo grupo de estudos, para alterações e divulgação. O edital deverá ser divulgado no site da FCM-MG.

O professor orientador do Grupo de Estudo deverá entregar ao término da vigência um relatório contendo a lista de presença das reuniões realizadas pelo grupo, projetos realizados ou em andamento e produções bibliográficas geradas. O relatório será encaminhado para avaliação para o (a) professor (a) colaborador (a) responsável. A avaliação será realizada através do preenchimento da ficha de avaliação do relatório final. Após aprovação do relatório final, verificar se o acadêmico possui no mínimo 75% de participação nas atividades e emitir o certificado. O texto do certificado deverá conter o nome completo do acadêmico, nome do grupo de estudos e período de vigência. A Entrega do certificado será protocolada no livro de registro de certificados.

### **PROBIC**

Previamente ao lançamento do edital de iniciação científica, o Coordenador da Pesquisa e Extensão e o professor colaborador realizam a atualização das informações e a inclusão de melhorias no edital. As datas para o lançamento e encerramento das inscrições, as avaliações das propostas e a divulgação do resultado deverão ser previamente definidas. O edital atualizado e conferido pelo coordenador de Pesquisa e Extensão, deverá ser divulgado no site da FCM-MG.

### **Revista Interdisciplinar Ciências Médicas (RICM)**

O Assistente Administrativo do setor de Pesquisa e Extensão é responsável por administrar o Portal De Periódicos realizando atualizações necessárias. Além disso, é responsável por receber e tratar dúvidas dos autores, revisores e editores cadastrados no portal. Para desenvolvimento desta atividade, o Administrador deverá ter domínio do gerenciamento do portal.

Editor Gerente: responsável por administrar todo o processo editorial e de publicação da RICM. O(s) editor(es) define as políticas e os procedimentos utilizados e a configuração da revista. Durante o Processo Editorial, o Editor designa submissões aos “Editores de Seção” para que gerenciam a “Avaliação” e a “Edição da Submissão”, enquanto acompanha o progresso do documento e auxilia na resolução de qualquer dificuldade durante o processo. O Editor Gerente pode assumir a função de “Editor de Seção” durante o processo de edição, gerenciar as submissões aprovadas através da edição de texto, layout e a leitura de provas. O Editor também agenda as submissões para publicação, organiza o Sumário e publica a edição, como parte do Processo de Publicação.

As submissões passam por cinco passos no processo editorial, gerenciados por um ou mais editores. Os itens iniciam na fila de submissões, sendo designados a um editor. Os itens passam pela avaliação por pares cegados e avaliação editorial. Então, os itens recebem edição de texto, composição e leitura de provas. Na fila de agendamento os Itens são designados a uma edição e/ou volume e, logo após, os itens são ordenados e a edição é publicada.

O editor supervisiona o processo editorial; pode designar submissões a Editores de Seção para que estes acompanhem a Avaliação, a Edição da Submissão e a leitura de prova; assume o agendamento e publicação das edições. Editor de Seção (se houver – segundo a OJS a função do editor de seção pode ser assumida pelo editor): Supervisiona a Avaliação da Submissão e pode ser designado a supervisionar a Edição da submissão. Editor de Texto (se houver): Verifica e corrige o texto, melhorando a legibilidade e a clareza,

questionando o autor sobre possíveis equívocos, assegurando a estrita conformidade do documento com as normas bibliográficas e estilo. Editor de Layout (se houver): Transforma a submissão editada em composições HTML, PDF, e/ou em formato EPS próprio para publicação eletrônica. Leitor de Prova: Verifica as composições para correção de erros tipográficos e de formatação, envia aprova de texto para os autores aprovarem a versão final. As funções de Editor Gerente, Editor, Editor de Seção (função assumida pelo editor) e Leitor de Prova São realizadas por um Professor colaborador do setor de Pesquisa e Extensão. As funções de editor de texto e de layout são realizadas por uma empresa terceirizada de design e marketing.

Os processos estabelecidos estão descritos e disponíveis em procedimentos sistêmicos, manuais e em procedimentos operacionais padrão, todos publicados e disponíveis no Sigquali.

## 4. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

### EVENTOS CIENTÍFICOS

#### CADASTRAMENTO DE EVENTOS CIENTÍFICOS VINCULADOS À FCM-MG

O setor de Pesquisa e Extensão é responsável pelo cadastramento, avaliação e aprovação de todos os eventos de pesquisa e extensão vinculados à FCM-MG, os quais serão avaliados quanto a sua importância, destaque no meio científico e viabilidade. O deferimento do pedido é de competência da Pesquisa e Extensão e da Diretoria da FCM-MG.

A proposta do evento deve ser entregue na Pesquisa e Extensão para apreciação, em formulário próprio ([clique aqui para acessar](#)), com antecedência mínima de 30 dias da realização do evento para aqueles eventos que solicitarem apoio financeiro ou agendamento do auditório da FCM-MG e antecedência de 20 dias da realização do evento para outros tipos de solicitações. A data de início do processo se dará no dia no qual o formulário devidamente preenchido é entregue e protocolado no Setor de Pesquisa e Extensão. A proposta deve conter os principais tópicos: descrição do evento, data e local do evento, objetivos a serem alcançados, relevância do evento para a comunidade científica, acadêmicos/docentes envolvidos diretamente na organização do evento, equipes e atribuições, critérios de seleção da comissão organizadora, público esperado, orçamento detalhado (arrecadação e despesas), patrocínio detalhado (se houver), apoio institucional solicitado com valores e orçamentos (se houver), salas e materiais a serem reservados, forma de divulgação dos resultados obtidos (publicação de anais ou outros). A concessão de apoios institucionais ao evento é condicionada ao processo

de análise do evento que envolve uma metodologia de classificação que leva em consideração vários itens que permitem identificar de maneira global o impacto do evento no contexto institucional. Os itens considerados na avaliação dos eventos são: número de resumos que serão publicados, abrangência e relevância do evento, tipo de evento, tipo de publicação prevista, número estimado de professores da FCM-MG como autores ou coautores das publicações, número de participantes, relevância acadêmica e pedagógica e interdisciplinaridade.

O professor responsável pelo evento deverá ser vinculado à FCM-MG. Materiais de divulgação do evento deverão ser entregues no Setor de Pesquisa e Extensão juntamente com a proposta para apreciação. Os eventos que necessitem de patrocínio externo, deverão obrigatoriamente passar por uma avaliação do Setor de Pesquisa e Extensão para autorização do patrocínio. Os organizadores deverão informar o nome do patrocinador, os recursos oferecidos e as exigências para o recebimento do patrocínio (se houver). A Pesquisa e Extensão definirá se a proposta de patrocínio é adequada e poderá requerer adequações. A não adequação integral da proposta inviabiliza a realização do evento vinculado à FCM-MG. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, não é permitido fornecer dados pessoais (telefone, e-mail ou qualquer outro dado pessoal) em contrapartida a possíveis patrocinadores.

Para os eventos, a FCM-MG poderá oferecer auxílio para o Coffee Break, arte e impressão de materiais, certificação, divulgação e materiais de apoio, apoio de brindes. Todos os auxílios serão analisados e as concessões serão realizadas mediante análise da proposta e disponibilidade dos recursos solicitados. Após o evento, os membros da comissão organizadora terão até 15 dias úteis para apresentar a prestação de contas para o setor de Pesquisa e Extensão. A prestação de contas deverá conter todos os itens solicitados na proposta. Para maiores detalhes recomendamos a consulta ao Manual para Eventos Acadêmicos ([Clique aqui para acessar](#)).

Para atender possíveis restrições sanitárias, a comissão organizadora do evento deve realizar a programação de forma a atender as medidas de controle e prevenção a doenças infecto contagiosas, a exemplo da Covid-19.

## **CERTIFICAÇÃO DE EVENTOS CADASTRADOS NO SETOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**

O Setor de Pesquisa e Extensão se responsabilizará pela emissão de certificados institucionais referentes à participação do graduando em eventos científicos (congressos,

simpósios, seminários, semanas, jornadas, encontros acadêmicos), seja como organizador do evento, ouvinte ou autor/ coautor de pôster ou tema livre, desde que eles tenham sido promovidos pela FCM-MG e cadastrados previamente no setor de Pesquisa e Extensão. O evento deve ser previamente cadastrado conforme exigências descritas anteriormente pelo docente vinculado à FCM-MG responsável pelo evento e pela organização.

Para emissão antecipada de certificados para palestrantes no evento, a Comissão Organizadora do evento deverá entregar um ofício devidamente assinado pelo professor responsável contendo o nome completo do palestrante, tema da palestra, data, e carga horária a ser atribuída. O ofício deverá ser entregue com pelo menos 15 dias de antecedência ao evento. Para emissão de certificados de apresentadores de trabalho, um documento formal, deverá ser entregue no Setor de Pesquisa e Extensão, contendo o nome completo do autor principal e coautores, nome completo do orientador, título do trabalho, apresentador e modalidade.

Para emissão de certificados de ouvintes, a comissão organizadora deverá entregar, em até 72 horas após a realização do evento, as listas de presença. Eventos com duração superior a 04 (quatro) horas deverão conter 03 (três) listas de presença por dia de evento (1ª lista entrada do evento, 2ª lista retorno do intervalo e a 3ª lista no final do evento). As listas de presença deverão ser assinadas em todas as páginas pelo professor responsável pelo evento.

A comissão organizadora dos eventos realizados de forma online ou híbrido pode optar por produzir o certificado de ouvinte pela plataforma e enviar por e-mail, sendo de responsabilidade da comissão organizadora, caso se aplique, o envio dos certificados emitidos por e-mail aos participantes. Para isso é necessário descrever no formulário de cadastramento do evento como será feita a emissão e distribuição dos certificados, bem como a apuração e os requisitos para a certificação. Se aprovada a solicitação, após a ocorrência do evento, deverá ser entregue ao setor de Pesquisa e Extensão, a lista de ouvintes certificados e a planilha com a apuração.

Portanto, para eventos virtuais com certificação de ouvintes realizada pela plataforma externa, a comissão organizadora deve enviar lista com o nome completo de todos os inscritos no evento; enviar lista dos ouvintes que foram certificados de modo digital pela plataforma online conforme apuração feita pela comissão organizadora. Conforme normas do setor de pesquisa e extensão só é permitida a certificação daquele ouvinte que participou em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do tempo total do evento. Mesmo com a certificação sendo realizada pela plataforma online é necessário a entrega por parte da comissão organizadora da lista dos participantes certificados para registro.



Para eventos híbridos é necessário a entrega de lista de participantes presenciais e virtuais conforme os itens descritos: Lista de presença físicas para apuração da frequência dos ouvintes - Para emissão de certificados de ouvintes: deverão ser entregues 03 listas de presença por dia de evento (1ª lista na entrada do evento, 2ª lista no retorno do intervalo e a 3ª lista no final do evento). Evento com até 04 horas de duração sem intervalo - deverão ser entregues 02 listas de presença (1ª lista na entrada do evento, 2ª lista no final do evento). Evento com até 04 horas de duração, com intervalo - deverão ser entregues 03 listas de presença conforme descrito acima.

Para eventos híbridos com certificação dos ouvintes realizada pela Pesquisa e Extensão, além da lista para parte do evento que ocorre no formato presencial é necessário enviar relatório de frequência dos ouvintes, gerado pela plataforma utilizada para transmissão do evento. O relatório deve conter as horas / minutos de permanência do ouvinte no evento ou a quantidade de assinaturas virtuais do participante no evento, para que possa ser feita a devida apuração e planilha de Excel contendo os nomes completos de todos os ouvintes do evento. Para eventos híbridos com certificação de ouvintes realizada pela plataforma externa é necessário a entrega por parte da comissão organizadora da lista dos participantes certificados para registro.

Para a emissão de certificados da comissão organizadora deverá ser entregue em até 72 horas após a realização do evento, um ofício devidamente assinado pelo professor responsável, contendo o nome completo dos membros da comissão organizadora, cargo na comissão e a carga horária total. O certificado da comissão organizadora terá o dobro da carga horária total do evento, limitado em carga horária máxima de 20 horas.

A participação de acadêmicos em eventos promovidos pela Pós-Graduação Ciências Médicas deverá ser certificada pelo setor organizador. Eventos promovidos por instituições não ligadas à FCM-MG e sem a participação organizacional do seu corpo docente, mesmo que ocorrendo no auditório da FCM-MG, não serão certificados pela Pesquisa e Extensão.

A certificação do Simpósio de Pesquisa e Extensão possuem uma peculiaridade pois para as apresentações do projeto de extensão e Ligas Acadêmicas, receberão apenas um certificado com o nome de todos os integrantes do grupo de extensão e diretoria da Liga. Apenas um representante do grupo ou o orientador poderá retirar o certificado.

Para quaisquer solicitações de certificações de outras modalidades de eventos e ações realizadas no âmbito dos cursos de graduação da FCM-MG, o Setor de Pesquisa e Extensão analisará qual tipo de certificado condiz com a solicitação e procederá com a deliberação após consulta a diretoria da FCM-MG



## **Publicação dos Trabalhos Apresentados nos Eventos Vinculados a FCM-MG nos Anais Ciências Médicas e Suplemento Da Revista de Extensão e Educação Em Saúde**

Os trabalhos apresentados (em formato de pôster ou oral) nos eventos vinculados à FCM-MG podem ser publicados nos Anais Ciências Médicas, vinculados a Revista Interdisciplinar Ciências Médicas ou no suplemento da Revista de Extensão e Educação em Saúde FCM-MG desde que atendam todos os pré-requisitos abaixo dos periódicos.

1. A realização do evento deve ter sido previamente aprovada pela Pesquisa e Extensão. A proposta do evento deve conter os requisitos para aceite dos trabalhos a serem apresentados no evento e publicados nos Anais Ciências Médicas. A seleção dos resumos deve, obrigatoriamente, ser realizada por no mínimo 2 (dois) docentes com experiência em pesquisa.
2. Os resumos devem ser formatados de acordo com as normas dos Anais Ciências Médicas e enviados por e-mail para a Pesquisa e Extensão. A publicação dos anais será realizada de acordo com o cronograma de tiragem dos Anais Ciências Médicas.
3. O conteúdo dos resumos é de inteira responsabilidade dos organizadores do evento. O setor de Pesquisa e Extensão não se responsabiliza pelo conteúdo dos resumos.
4. Os resumos deverão obrigatoriamente conter acadêmicos e docentes da FCM-MG.
5. A organização do evento deverá seguir as normas dos Anais Ciências Médicas disponíveis no site da Revista Interdisciplinar Ciências Médicas (<http://revista.fcmmg.br/ojs>)
6. A organização do evento deverá seguir as normas dos Suplementos da revista de Extensão e Educação em Saúde da FCM-MG ([Clique aqui para acessar](#)).
7. A comissão organizadora deve entregar no Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de 60 dias corridos após a realização do evento, toda a documentação solicitada no item 3 das diretrizes dos suplementos da revista interdisciplinar Ciências Médicas (<http://revista.fcmmg.br/ojs>) ([clique aqui para acessar](#)).

### **Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos**

A ajuda de custo para apresentação de trabalhos em eventos científicos é um incentivo que a instituição oferece aos estudantes que estão envolvidos em projetos de iniciação científica e no desenvolvimento de trabalhos científicos. A ajuda de custo é oferecida apenas para os acadêmicos que irão realizar a apresentação do trabalho no evento científico. Os recursos

financeiros poderão ser destinados ao custeio de taxas de inscrição, diárias de hotel e passagens aéreas ou de ônibus.

Tipos de auxílio: recursos financeiros para custeio de taxas de inscrição, diárias de hotel e passagens em eventos científicos.

OBS: Para a liberação de auxílio financeiro, o projeto ou trabalho científico deverá ser orientado por professor com vínculo direto com a FCM-MG e deverá carregar a logo da FCM-MG e devidos créditos.

Pré- requisitos:

1. Ser aluno da FCM-MG nos cursos de graduação, regularmente matriculado.
2. Ter participação oficial e científica (apresentação de tema livre, tema orientado, palestrante ou banner) no evento. A apresentação deverá ser comprovada por meio da entrega do aceite do evento de interesse e do resumo do trabalho submetido.
3. Estar o trabalho científico previamente cadastrado na Pesquisa e Extensão da FCM-MG, independente da vinculação do mesmo às instituições de fomento;
4. O trabalho deverá possuir no mínimo 1 (um) orientador vinculado aos cursos de graduação da FCM-MG.
5. Preencher formulário próprio ([clique aqui para acessar](#)), com antecedência mínima de 30 dias da data do evento na Pesquisa e Extensão, onde o processo será analisado e repassado para a aprovação da Diretoria
6. Não ter recebido da FELUMA / FCM-MG, no ano em exercício, ajuda financeira, em espécie ou sob forma de bolsa de estudo, para participação em eventos científicos;
7. O congresso deverá oferecer publicação do trabalho nos anais do evento.
8. Ser o acadêmico responsável pela apresentação do trabalho no evento.

**Critérios para concessão:**

1. Entregar o formulário ([clique aqui para acessar](#)) preenchido na Pesquisa e Extensão da FCM-MG (observar o prazo mínimo de antecedência);
2. Parecer favorável da Pesquisa e Extensão da FCM-MG e da Diretoria da FCM-MG;
3. O deferimento do mérito do pedido é de competência da Pesquisa e Extensão da FCM-MG, que frente à aprovação do mesmo, encaminhará o processo para a Diretoria da FCM-MG, a qual verificará a disponibilidade financeira para atendimento da solicitação, bem como a forma na qual o aluno receberá a ajuda financeira;

4. Todos os gastos de valores disponibilizados em espécie aos alunos deverão ser comprovados, junto à FELUMA, através da apresentação de recibos, notas fiscais e outros comprovantes aceitáveis. O prazo máximo para comprovação é de três dias úteis após o retorno do aluno beneficiado. A verba disponibilizada pela instituição, mas não utilizada pelo estudante, deverá ser integralmente devolvida à FELUMA no prazo máximo de três dias úteis após a comprovação dos gastos.
5. Assinar o termo de responsabilidade de uso do recurso recebido, disponibilizado pelo setor de Pesquisa e Extensão.
6. A Pesquisa e Extensão da FCM-MG deverá analisar a solicitação com base nos critérios descritos no formulário de solicitação de ajuda de custo para apresentação em eventos científicos ([clique aqui para acessar](#)).

Obs: A Pesquisa e Extensão não realizará reembolso de pagamentos efetuados pelo acadêmico. O reembolso da inscrição poderá ser realizado a partir de comprovação de solicitação de pagamento prévio pelo evento. A comprovação deverá ser anexada ao formulário de solicitação.

O apoio será individual e, para cada trabalho, só será concedido apoio a um dos autores. Será concedido apenas um auxílio no caso de trabalhos distintos que possuam pelo menos um autor em comum. O limite de auxílio será de no máximo R\$1.500,00.

Será concedido no máximo 1 (um) auxílio, por ano, a um mesmo solicitante. Não serão aceitos pedidos cujo autor tiver prestação de contas pendente em relação a auxílios concedidos anteriormente.

## **EVENTOS VINCULADOS A ATIVIDADES DE EXTENSÃO E LIGAS ACADÊMICAS**

Devido à peculiaridade e heterogeneidade das solicitações de custeio relacionadas às atividades de Extensão e das Ligas Acadêmicas, as mesmas serão individualmente avaliadas pela Pesquisa e Extensão e discutidas com a Direção da FCM-MG. No entanto, ressalta-se que não haverá ajuda de custo para *coffee break* ou para a participação em eventos sem a apresentação/publicação de trabalhos científicos. Somente serão avaliadas as solicitações realizadas formalmente, com as devidas justificativas e com antecedência mínima de 45 dias da data de realização da atividade, para isso é necessário a entrega do formulário de cadastramento de eventos.

## **LIGAS ACADÊMICAS DA FCM-MG**

## **CONCEITOS OPERACIONAIS DAS LIGAS ACADÊMICAS DA FCM-MG**

As Ligas Acadêmicas são conceituadas como coletivos estudantis configurados como um programa regular longitudinal de extensão universitária, efetivadas mediante supervisão docente direta e indireta, sob apoio intelectual e prático da Instituição de Ensino Superior e da rede de serviços de saúde, estando orientadas à aprendizagem e ao desenvolvimento profissional em torno de um tema específico previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do(s) curso(s) (CAVALCANTE et al., 2021).

Nos cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), as Ligas Acadêmicas têm como objetivos planejar, desenvolver e avaliar ações interdisciplinares, interprofissionais e interinstitucionais na área da saúde, de modo a promover ações de ensino, pesquisa e extensão. As Ligas Acadêmicas também desenvolvem estudos teóricos e práticos sobre os seus temas de interesse, promovendo a atualização do conhecimento científico, o qual será difundido, compartilhado e oxigenado nas ações desenvolvidas nas comunidades extramuros.

Tais atividades são organizadas e geridas por acadêmicos, sob a orientação de um docente. Dentre as atividades, destacam-se a realização de aulas teóricas, cursos, simpósios, projetos de pesquisa e atividades junto à comunidade por meio de ações educativas, preventivas ou de promoção à saúde (HAMAMOTO FILHO et al., 2010).

As Ligas também são coerentes com a proposta nacional de extensão e oferecem oportunidades de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e inovação em metodologias, conceitos e ação social. As Ligas Acadêmicas, no caso da Saúde, articulam a Instituição de Ensino Superior, sociedade e sistema sanitário local, regional e nacional. Portanto, são reconhecidas nas Ligas Acadêmicas a relevância das estratégias extracurriculares de ensino, entendendo que contemplam perspectivas previstas em lei e que atendem às expectativas de integração da formação básica à pesquisa e à extensão.

Cabe, portanto, às Ligas Acadêmicas, prever e sinalizar em seus projetos, a indissociabilidade entre “teoria e prática” e entre “ensino, pesquisa e extensão”. Tal destaque justifica-se pela necessidade da Liga se implicar com a sociedade e se comprometer com temas de urgência social. Salienta-se que essa premissa deve ser uma meta a ser perseguida pelas ligas, com o devido rigor ao seu cumprimento.

As atividades desenvolvidas nas Ligas Acadêmicas permitem que os alunos, enquanto futuros profissionais da área da saúde, experimentem o trabalho em equipe e dialoguem,

diretamente, com os diversos atores sociais que compõem os serviços de saúde em Belo Horizonte e em outros municípios, desenvolvendo habilidades e construindo conhecimentos (LIMA et al, 2020).

Nas Ligas Acadêmicas da FCM-MG os alunos devem ser movidos pela inquietação de problemáticas de pertinência social. Afinal, as Instituições de Ensino Superior (IES) são indissociáveis do contexto social no qual estão inseridas e, portanto, são território de opiniões, questionamentos, reflexões, críticas e potenciais transformações.

Além disso, a população extramuros não pode ser vista pelas ligas por uma ótica utilitarista. É certo que, para alguns estudantes, essa compreensão ainda está um pouco distante, o que dificulta a construção do sentido de extensão universitária. Todavia, compete às Ligas Acadêmicas da FCM-MG se manterem atentas a essa problemática.

Neste contexto, as Ligas Acadêmicas contribuem para o exercício da cidadania, responsabilidade social, da humanização da saúde e da formação de um profissional da saúde apto a trabalhar em equipe, que saiba lidar com diferentes contextos sociais, sem ceder ao risco da adesão a práticas assistencialistas e ao corporativo (CAVALCANTE et al., 2021).

As Ligas correspondem a modelos contemporâneos às chamadas metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em projetos, a aprendizagem baseada na equipe, a formação situada, o *service learning*, as comunidades aprendentes, entre outros, sendo a modalidade cabal para relacionar o ensino, o saber o que e como fazer, operar realidades em ato e ativar a criação mediante a troca multiprofissional e interdisciplinar (CECCIM, 2005).

Neste contexto, a Faculdade Ciências Médicas-MG entende as exigências legais quanto à interdisciplinaridade como um elemento motivador e se preocupa em adotar essa abordagem em todas as atividades realizadas na instituição. Desta forma, a interdisciplinaridade é uma proposta institucional, a qual deve ser seguida, adotada e praticada por todas as ligas acadêmicas vinculadas à FCM-MG.

## **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS LIGAS ACADÊMICAS DA FCM-MG**

### **Objetivos das Ligas**

- Promover o diálogo entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa;
- Mobilizar docentes, discentes, colaboradores e comunidade sobre as questões sociopolíticas, culturais e ambientais;

- Elaborar e Implantar Gestão de Programas e Projetos de Responsabilidade Social;
- Promover cursos e eventos aos graduandos como oportunidade de contextualização do conhecimento acadêmico;
- Oferecer oportunidade de acesso a conhecimentos científicos, práticos e de informações gerais, fazendo o intercâmbio entre IES e Comunidade Externa;
- Propor preferencialmente ações de educação e saúde.
- Estimular e apoiar o corpo docente e discente na publicação e divulgação de suas produções científicas.

### **Princípios Educacionais das ligas acadêmicas**

As Ligas Acadêmicas apresentam como princípios educacionais as seguintes competências e habilidades gerais, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação:

I – Atenção à Saúde;

II – Tomada de decisões;

III – Comunicação;

IV – Exercício da Cidadania em suas múltiplas dimensões (ambiental, social, cultural, política);

V – Liderança;

VI – Administração e gerenciamento;

VII – Educação permanente;

VIII – Respeito à Diversidade.

### **CRIAÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS**

Segundo Pêgo-Fernandes (2011), algumas faculdades já trabalham com regras bem estabelecidas que visam regular a criação, o desenvolvimento e as atividades das ligas acadêmicas. Dessa forma, a abertura de uma nova Liga está atrelada à disponibilidade de vagas e ocorrerá por meio de edital próprio elaborado e divulgado pelo setor de Pesquisa e Extensão.

Passo-a-passo para criação de novas Ligas Acadêmicas:

Passo 1: Definir os estudantes de diferentes cursos interessados na construção da Liga, divulgação da intenção na instituição (para identificação de mais interessados de diferentes cursos) e o estabelecimento democrático de uma diretoria. Obrigatoriamente, a diretoria das ligas deverá ser composta por discentes de todos os cursos da FCM-MG (Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia);

Passo 2: Procurar, de modo criterioso, um ou mais orientadores que deverão dispor de tempo para participar ativamente dos projetos da Liga e garantir a equipe de supervisão adequada diante da realização de atividades, preferencialmente, docentes de todos os cursos da FCM-MG. Em caso de orientadores vinculados a outra instituição, deverá ser encaminhado antes da nomeação o currículo lattes atualizado para análise prévia do setor. Importante: O orientador ou coorientador devem ter vínculo institucional com a FCM-MG

Passo 3: Definir a proposta de fundação da Liga e do Estatuto. Os integrantes deverão redigir uma proposta interdisciplinar que demonstre a importância e a relevância do tema abordado pela Liga, os objetivos e as estratégias de criação da mesma e os resultados esperados. Para tanto, será necessária a apresentação mínima de propostas para: um projeto de pesquisa associado à extensão, um projeto de extensão de impacto social e outro de extensão informativa e um cronograma de atividades de ensino. As propostas deverão ser redigidas com base em evidências bibliográficas sólidas, incluindo a elaboração do estatuto da Liga, devendo este conter as normas para o funcionamento, a proposta interdisciplinar, a formação da diretoria, número de membros e regras para o ingresso.

Passo 4: Inscrever a proposta de fundação e do Estatuto, regulamentando a atuação de seus membros, versando sobre direitos e deveres, composição da diretoria ou coordenação e os respectivos diversos cargos no processo seletivo organizado pelo Setor de Pesquisa e Extensão. Posteriormente, a avaliação será realizada pelos monitores e professores responsáveis pelo acompanhamento das atividades das ligas acadêmicas. As pontuações dos critérios adotados para a seleção serão determinadas pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

Para a abertura de Ligas Acadêmicas, tanto a proposta quanto o estatuto da Liga serão avaliados pelos monitores e professores responsáveis pelo acompanhamento das atividades das ligas acadêmicas do Setor de Pesquisa e Extensão a partir dos seguintes critérios:

1. Relevância acadêmica e social; proposta interdisciplinar, exclusividade do tema da liga e contribuição da proposta para inovação do assunto e existência de demanda populacional por qualificação profissional ou ampliação da abordagem da temática junto à população assistida pela FCM-MG.
2. Coerência entre o tema estudado e os objetivos a serem alcançados, bem como a relação destes com as propostas das Diretrizes Curriculares Nacionais e os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da FCM-MG, a integração entre ensino, pesquisa e extensão e a interdisciplinaridade.
3. Avaliação do funcionamento da liga tendo em vista a proposta inicial, considerando, o número de componentes, a definição dos cargos, a duração dos mandatos, as condições de ingresso e todos os aspectos descritos no devido estatuto. Os recursos financeiros necessários para o funcionamento da liga e para a execução de suas atividades de extensão também serão avaliados.
4. Articulação das propostas com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), o enquadramento na concepção de uma Liga Acadêmica, a democratização do processo de formação da Liga, o respeito aos princípios éticos e humanísticos e o embasamento da ideologia na interdisciplinaridade.
5. Cautela para a Liga não se materializar em um espaço de precoce especialização, em que pese estar quase sempre relacionado a uma especialidade e não a uma área de intervenção social ou a uma aproximação universidade-sociedade.

### **Responsabilidades dos Orientadores e Coorientadores**

Os docentes que aceitem e assumam os cargos de orientadores e coorientadores precisam fazer uma autoavaliação do seu papel e de seu compromisso com os estudantes. Ao aceitar coordenar uma Liga, o docente também aceita a responsabilidade de cumprimento de suas atividades, principalmente a de apoiar o aprendizado dos estudantes. No caso de orientadores ou coorientadores voluntários, é necessário a assinatura do termo aditivo ao contrato de trabalho individual que tem o objetivo de formalizar como parte integrante do contrato individual de trabalho, a orientação, acompanhamento e desenvolvimento das atividades previstas nos planos de trabalhos das ligas acadêmicas.



O papel do professor (orientadores e coorientadores) nas Ligas Acadêmicas consiste em facilitar/mediar o aprendizado. Portanto, deverão conceder suporte prático, teórico e pedagógico nas Ligas; mobilizar os estudantes; e os incentivar a aprender a partir de sua inserção prática e social.

O compromisso ético-político dos professores contribui para a construção de aprendizagens mais significativas, assim como sua capacidade de articular a teoria e a prática, a ética e a técnica e sua competência e habilidade de se relacionar contribuem para encantar e sensibilizar os estudantes. Eles devem atuar, então, como um conjunto em que um se relaciona dialogicamente com o outro para existir nos processos de ensino e de aprendizado a corresponsabilização (CAVALCANTI et al., 2021).

As Ligas permitem a ruptura com o modelo tradicional de ensino e com a característica de hierarquização entre estudantes e professores. O docente não tem ascendência sobre os discentes e passa a ser o integrante que, apesar de ter mais experiência, aprende em conjunto com o estudante (CAVALCANTI et al., 2021). O discente é instigado a desenvolver sua autonomia a partir de sua proatividade. Desaparecem, nessa imagem, os imaginários do docente “dono da cátedra especialista” e dos aprendizes “discípulos da cátedra especialista”.

A alteração de um orientador ou coorientador deve ser registrada no Setor de Pesquisa e Extensão através da entrega do ofício de troca de orientador que deve ser assinado tanto pelo antigo orientador / coorientador e pelo novo.

### **Processo Seletivo, divulgação de resultados, composição das Ligas, Captação de Recursos e Planejamento Orçamentário**

As Ligas Acadêmicas serão responsáveis por encaminhar informações para a elaboração do edital de seleção de novos ligantes e elaboração das provas de seleção, os quais deverão ser encaminhados, juntamente com o cronograma de ensino e a relação da nova diretoria (selecionada de acordo com o estatuto de cada liga), ao setor de Pesquisa e Extensão para apreciação conforme prazo determinado pelo setor. São responsabilidades do setor de Pesquisa e Extensão: a avaliação e a publicação do edital, o agendamento da sala para a realização da prova, organização das inscrições e a impressão das provas e apuração do resultado final.

São responsabilidades da Liga Acadêmica: a elaboração da prova juntamente com o orientador (que deverá avaliar o conhecimento básico e interdisciplinar – a elaboração da prova deverá seguir as orientações do setor de Pesquisa e Extensão), a saber:

- A prova será composta obrigatoriamente por 20 questões. Assim distribuídas: seis questões de conteúdo do núcleo básico de conhecimento da área da saúde (Anatomia Humana, Saúde Coletiva, Fisiologia Humana); quatro questões relacionadas a área de atuação das Ligas em cada curso, sendo uma questão para cada campo de conhecimento (Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Psicologia); 10 questões baseadas em artigos científicos publicados nos últimos cinco anos. As referências devem ser disponibilizadas no edital;
- Cada questão deverá conter, obrigatoriamente, 4 (quatro) opções de resposta, sendo apenas uma correta;
- Seguir todas as recomendações para a elaboração das provas.

Caberá ao Setor de Pesquisa e Extensão a avaliação e aprovação de todas as propostas de atuação interdisciplinar nas Ligas Acadêmicas.

Além disso, a correção das provas de acordo com o gabarito oficial, a aplicação da prova e a entrega das provas corrigidas para o setor de Pesquisa e Extensão também são de responsabilidade da Liga Acadêmica.

A entrega das provas deverá ser apresentada, ao setor de Pesquisa e Extensão, conforme prazo determinado pelo Setor de Pesquisa e Extensão. Cabe a Liga Acadêmica avaliar e cumprir os critérios estabelecidos no edital de seleção de membros e atender as orientações repassadas pela Pesquisa e Extensão. Caso as responsabilidades da liga não sejam adequadamente cumpridas, a penalidade será discutida com a Diretoria da faculdade. A penalidade será aplicada de acordo com a gravidade da responsabilidade não cumprida e com o impacto gerado para o setor de Pesquisa e Extensão, a Instituição, os acadêmicos ou outros.

As Ligas Acadêmicas são responsáveis também pelas eleições internas, distribuição de cargos, exclusão de membros e administração, sendo que estas atividades deverão estar de acordo com o estatuto e ser sempre comunicadas em documento formal ao setor de Pesquisa e Extensão.

As Ligas Acadêmicas vinculadas à FCM-MG deverão proporcionar a participação de acadêmicos de todos os cursos de graduação da instituição. A quantidade de membros de uma Liga Acadêmica deverá ser de no mínimo 15 e no máximo 35 alunos participantes.

As ligas com melhores desempenhos segundo a ferramenta de avaliação de desempenho global das ligas terão permissão para o número de ligantes (35) e as ligas de desempenho mediano 30 vagas. Ao final do ciclo de vigência as ligas que possuírem desempenho insatisfatório, serão convidadas a transformarem em grupo de estudos e para se tornarem novamente ligas, terão que realizar novamente o processo seletivo mediante o edital para novas ligas. Portanto, as 10 (dez) ligas acadêmicas com melhor desempenho poderão fazer o processo seletivo com o número máximo de vagas (35 vagas), as demais com o número de 30 (trinta e cinco) vagas, e as com baixo desempenho convidadas serão substituídas por novas ligas mediante edital. Os critérios considerados na avaliação global das ligas são: Organização, coesão da diretoria; Resultados em ensino, pesquisa e extensão apresentados; Planejamento e organização das atividades propostas; viabilidade dos projetos propostos; Satisfação do ligante com a diretoria da liga; satisfação dos ligantes com as atividades desenvolvidas; interdisciplinaridade; baixa relação candidato vaga nos processos seletivos; atendimento a prazos estabelecidos.

As Ligas que apresentarem número de integrantes inferior ao mínimo ou superior ao máximo não terão seus membros cadastrados no setor de Pesquisa e Extensão. As ligas que tiverem interesse em superar o número máximo de integrantes permitidos deverão justificar, por meio de documento formal, a necessidade de um número superior de vagas, o documento deve ser entregue com no mínimo dois meses de antecedência do lançamento do edital, de forma que a solicitação seja analisada e julgada em tempo hábil. A justificativa deverá conter, em anexo, uma previsão concreta de que a liga oferecerá adequadamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão a todos os membros que possuírem interesse. A proposta será analisada e julgada pelo setor de Pesquisa e Extensão. O setor de Pesquisa e Extensão poderá ampliar as vagas das ligas que cumprirem adequadamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão ao longo de um ano.

A distribuição das vagas no processo seletivo para os cursos de graduação deverá obedecer a norma da Pesquisa e Extensão, sendo, obrigatoriamente, 10 vagas de ampla-concorrência e as demais distribuídas proporcionalmente, de acordo com o número de acadêmicos de cada curso. A participação dos acadêmicos em ligas acadêmicas será limitada

em até 2 ligas por ano, com intuito de oportunizar a participação de um maior número de acadêmicos ao longo do curso.

### **Captação de Recursos**

A Liga Acadêmica é uma entidade estudantil, não jurídica, sem fins lucrativos. Entretanto, a realização de eventos científicos poderá ser cobrada para custeio de atividades de ensino, pesquisa e extensão e aquisição de bens permanentes para a Liga. O valor arrecadado é de inteira responsabilidade dos membros da diretoria da Liga do ano vigente. A prestação de contas para os membros deverá ocorrer sempre que solicitado e, obrigatoriamente, na última reunião ordinária do ano da liga. Fica, no entanto, vedada a captação de recursos financeiros por meio de editais de seleção e aulas teóricas ou práticas. O estatuto da Liga deverá, obrigatoriamente, conter as formas de arrecadação, de gestão e de prestação de contas. A Faculdade Ciências Médicas MG não se responsabiliza por problemas relacionados à captação de recursos pelas ligas bem como pela gestão e prestação de contas. Comunicações formais ao setor de Pesquisa e Extensão sobre irregularidades no processo de cobrança, gestão ou prestação de contas serão imediatamente verificadas e, se constatada alguma irregularidade, a Liga Acadêmica será desvinculada da Instituição.

### **CrITÉRIOS Adotados para Acompanhamento das Atividades das Ligas Acadêmicas**

Todas as Ligas acadêmicas vinculadas à FCM-MG deverão se reunir trimestralmente com o monitor responsável pelo acompanhamento da Liga. Nestas reuniões serão avaliados o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e serão acompanhadas as situações dos estágios não obrigatórios, da interdisciplinaridade, da orientação da Liga e da atualização do cadastro dos membros junto ao Setor de Pesquisa e Extensão. [Clique aqui](#) para acessar o instrumento de avaliação utilizado pelos monitores, para o acompanhamento das ligas. As Ligas deverão se reunir, semestralmente, com os professores colaboradores do Setor de Pesquisa e Extensão ou sempre que houver convocação. Nestas reuniões, a Liga deverá ser representada por no mínimo um membro da diretoria, o qual deverá estar ciente de todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e estágio exercidas pelas Ligas nos meses imediatamente anteriores. A reunião tem como objetivo avaliar o cumprimento da interdisciplinaridade, o cronograma de ensino, a regulamentação dos estágios e das atividades de extensão e de pesquisas.

As ligas que não atenderem às convocações de reuniões para o acompanhamento trimestral (realizado pelo monitor) ou para o acompanhamento da Pesquisa e Extensão não serão reconhecidas e certificadas no ano corrente.

As Ligas Acadêmicas deverão, anualmente, apresentar suas atividades no Simpósio Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão. A Liga deve ser representada durante todo o Simpósio pelo número de membros da diretoria determinados pelo setor de Pesquisa e Extensão. A Liga que não comparecer, não permanecer no evento ou não apresentar o número mínimo de representantes não receberá a certificação das atividades realizadas no ano corrente.

## **PRODUTIVIDADE**

As ligas vinculadas têm tempo determinado para desenvolver as suas atividades. A vigência é de 12 meses, respeitando-se a interrupção das atividades ao longo dos períodos de férias letivas, conforme calendário institucional.

As ligas acadêmicas devem possuir, por escrito, os dados quantitativos referentes às ações realizadas: atendimentos, campanhas, dentre outros. Tais dados deverão ser divulgados para a comunidade científica, seja por meio de publicação em revista científica ou eventos.

A produtividade anual mínima da Liga Acadêmica deverá ser; cumulativamente:

I - 01 (uma) atividade de Iniciação Científica ou um projeto de pesquisa, aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), vinculado a pelo menos um projeto de extensão. A proposta deverá ser enviada, avaliada e aprovada pelos professores colaboradores do Setor de Pesquisa e Extensão com duração de um ano cada pesquisa;

II - 01 (um) artigo científico ou 01 (um) resumo simples ou expandido submetido e/ou aceito em revistas da área ou anais de eventos, como produto do Projeto de Pesquisa vinculado a Extensão;

III - 01 (um) trabalho apresentado em evento científico da área e/ou organização de evento científico;

IV - 02 (dois) projetos de extensão, sendo um de carácter informativo e outro de impacto social;

Produtividade em Pesquisa

É obrigatório que todas as Ligas acadêmicas possuam um projeto de pesquisa, aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), vinculado a pelo menos um projeto de extensão. A fim de garantir a viabilidade dos processos e obtenção dos resultados esperados, a Diretoria terá o período de cinco (05) meses para tramitar os projetos de pesquisa, cumprindo-se as respectivas etapas: (submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa; adequação documental; se necessário, solucionar as pendências e obter a aprovação do CEP.) Os diretores deverão construir a proposta de pesquisa considerando a viabilidade de tempo: submissão e aprovação do CEP; período para a coleta e análise dos dados; interpretação e redação dos resultados, bem como a apresentação do produto final descrito previamente no presente regulamento

Os projetos deverão ser previamente avaliados pelo Setor de Pesquisa e Extensão conforme instrumento próprio de avaliação.

No final da vigência da Liga, deve ser entregue ao Setor de Pesquisa e Extensão os resultados alcançados no desenvolvimento do projeto, em formato de artigo científico, de acordo com as normas da Revista Interdisciplinar Ciências Médicas ou revista científica escolhida pelo orientador e diretores. Os diretores somente serão certificados mediante apresentação do comprovante de submissão em revista científica. O não cumprimento desse requisito implicará na não certificação da diretoria.

As ligas podem ter mais de um projeto de pesquisa no período de vigência. A diretoria deverá acompanhar a avaliação do projeto pelo setor de Pesquisa e Extensão, caso necessário, se reunir com os professores do respectivo setor para esclarecimentos e suporte teórico-metodológico.

### Produção Científica

As Ligas Acadêmicas deverão realizar durante a sua vigência, no mínimo, uma produção científica. Sendo consideradas: organização de eventos científicos, apresentação de tema livre e/ou pôster em congresso, comprovante de submissão de artigo científico e resumo submetido em anais de eventos. A apresentação no Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica, e o comprovante de submissão gerado na pesquisa vinculada a extensão não é válida como produção científica.

### Produtividade em Ensino

As Ligas Acadêmicas que preverem em seus estatutos a realização de aulas quinzenais deverão oferecer em seu cronograma no mínimo 18 aulas obrigatórias e 10 para aquelas que preverem aulas mensais.

Para que sejam reconhecidas pelo setor de Pesquisa e Extensão, é necessário o envio do cronograma contendo as datas, horários, tema da aula e nome do professor responsável por ministrar a atividade. O cronograma deverá ser entregue pela diretoria, conforme prazo determinado pelo Setor de Pesquisa e Extensão. O não cumprimento de qualquer aula obrigatória prevista no cronograma, deverá ser justificado por meio de ofício assinado pelo orientador contendo comprovação da impossibilidade de comparecimento do professor responsável pela atividade cancelada. Atividades obrigatórias canceladas sem comprovação de indisponibilidade do professor não serão substituídas por atividades extra e será atribuída falta para todos os integrantes da liga. É obrigação dos diretores da liga a comunicação adequada das normas para os ligantes.

As listas de presença das atividades de ensino ou o ofício de justificativa do cancelamento ou alteração de data da aula, devem ser entregues ao setor de Pesquisa e Extensão em no máximo 48 horas após a data prevista para a aula .

Será permitida a inclusão de aulas extras no cronograma de atividades de ensino desde que não seja superior a 35% do total de aulas obrigatórias. Atividades de ensino extras deverão ser formalizadas no setor de Pesquisa e Extensão e comunicadas amplamente aos ligantes e com antecedência mínima de 15 dias.

As salas para acontecimento das aulas deverão ser agendadas com antecedência de pelo 72 horas. Não serão validadas solicitações fora do prazo estabelecido. Nomes de acadêmicos ou palestrantes externos, deverão ser enviados junto à solicitação de agendamento de sala, seguido do RG. Não será liberada a entrada de participantes fora da lista de solicitação.

#### Produtividade em Extensão

Para as atividades de extensão, a liga deverá oferecer no mínimo 120 horas por ligante no período de vigência anual. Sendo, 40 horas de extensão relacionadas às atividades informativas, tais como, entrega de cartilhas e orientações em parques, praças, Ambulatório CMMG, publicações em redes sociais, entre outros, e destas 50% devem ser na modalidade

presencial. E 80 horas de atividades de extensão vinculadas a um projeto de extensão que possua impacto social, destas 75% devem ser na modalidade presencial.

### **Fluxograma – Distribuição de carga horária de extensão.**



Ao elaborar o projeto de extensão, a diretoria deve se atentar ao fato de que um projeto de Extensão não se propõe a responder ou investigar alguma questão, em geral, o projeto de Extensão parte de um tema já pesquisado, do qual se tem domínio e cujos resultados serão levados à sociedade. Em ações e projetos de Extensão, novos conhecimentos poderão ser gerados, mas estes conhecimentos não serão o objeto do projeto e sim a consequência dele. O projeto de extensão pode apresentar um sistema de acompanhamento de avaliação que medirá sua efetividade, receptividade e/ou impacto social. Ainda, os ligantes devem se lembrar que “a Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade” (CORRÊA, 2007, p.17). Todos os projetos devem estar devidamente aprovados pelo setor de Pesquisa e Extensão.

A Liga Acadêmica que não apresentar a produtividade mínima ou o número mínimo de aulas mensais ou a carga horária de extensão, deverá ser submetida à avaliação do setor de Pesquisa e Extensão, sendo sujeita ao encerramento de suas atividades permanentemente.

Alterações do programa/projeto/atividades das ligas acadêmicas



Quanto às mudanças que venham a ser necessárias após aprovação do projeto de pesquisa ou extensão, ou durante seu andamento, o primeiro passo a ser tomado é fazer uma comunicação formal ao Setor de Extensão para que seja analisada sua viabilidade.

As alterações solicitadas devem vir apresentadas com justificativas que disponham viabilizar o andamento do Programa/Projeto/Atividade, sendo qualquer mudança passível de autorização dos setores envolvidos.

As solicitações de alteração devem ser realizadas em tempo hábil para as possíveis alterações (no mínimo 10 dias de antecedência).

### **Penalidades e Desligamento das Ligas Acadêmicas**

As ligas acadêmicas têm como objetivo desenvolver atividades interdisciplinares que atendam, os princípios do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação. Dessa forma, o desempenho das ligas acadêmicas em relação à interdisciplinaridade e às atividades de ensino, pesquisa e extensão será avaliado, trimestralmente, pelos monitores e, semestralmente, pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único. A Liga Acadêmica deve notificar ao Setor de Pesquisa e Extensão quaisquer alterações em seu cadastro e/ou estatuto, sob pena de anulação de sua condição. A Liga Acadêmica que não apresentar a produtividade mínima ou o número mínimo de aulas mensais ou a carga horária de extensão, bem como do produto do projeto de Pesquisa submetida à avaliação do Setor de Pesquisa e Extensão que avaliará todas as reuniões de monitoramento, supervisão e indicadores, sendo que a Liga poderá ser penalizada e até mesmo ter o encerramento de suas atividades permanentemente.

As ligas que não participarem das reuniões de monitoramento e supervisão não serão reconhecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão, sob pena de serem encerradas. As ligas que tiverem um desempenho que seja considerado insatisfatório (não alcançando os indicadores de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao cronograma e período de vigência) receberão uma advertência verbal e deverão adequar as atividades no prazo máximo de um mês. Caso a liga acadêmica não efetue, no prazo máximo de um mês, as mudanças necessárias para um melhor desempenho das atividades, o setor desligará a liga por inatividade. As ligas que não praticarem a interdisciplinaridade não serão reconhecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão. Dessa forma, a realização do processo seletivo deverá ser acessível a todos os cursos. As vagas do processo

seletivo deverão estar de acordo com as determinações Setor de Pesquisa e Extensão e a prova de seleção de membros deverá abordar temas básicos e comuns aos cursos de graduação. Caso sejam identificadas provas com conteúdo específicos, o processo seletivo poderá ser cancelado.

Segundo Hamamoto-Filho (2010), uma liga acadêmica deve possuir pelo menos um orientador, o qual atuará de forma voluntária e deverá dispor de tempo para se dedicar a este trabalho e auxiliar de forma efetiva as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas. Diante disso, o desligamento do orientador da liga deverá ser imediatamente comunicado, pelos membros da diretoria, ao Setor de Pesquisa e Extensão. A formalização de um novo orientador deverá ser realizada no prazo máximo de um mês. Na ausência de um orientador formalizado, as atividades da liga acadêmica deverão ser suspensas. As ligas acadêmicas que não realizarem a substituição e a formalização do novo orientador, dentro do prazo estabelecido, receberão uma advertência por escrito. A não regularização da situação do orientador no prazo máximo de um mês resultará no encerramento da liga.

As ligas acadêmicas que não comunicarem, ao Setor de Pesquisa e Extensão, qualquer alteração na composição dos membros ou a realização de atividades de extensão ou de estágios não obrigatórios receberão penalidades que variam de: advertência verbal, advertência por escrito ou encerramento da liga.

A recusa de implementação de propostas interdisciplinares resultará na desvinculação imediata da Liga Acadêmica da FCM-MG. Ocorrência comprovada de fraude nas atividades de ensino, pesquisa e extensão resultará na desvinculação imediata da liga acadêmica.

Os casos omissos neste Regulamento ou situações nas quais o coordenador julgar necessárias serão discutidos em reunião do Setor de Pesquisa e Extensão, que ocorrerá sempre que necessário na presença dos monitores. As decisões definidas em reunião serão repassadas à Diretoria da FCM-MG e, posteriormente, implementadas.

A reativação de uma Liga Acadêmica deverá ser solicitada através de apresentação de novo projeto de Liga, devidamente estruturado e justificado, com ofício contendo os integrantes e Estatuto de Reativação. Tais documentos serão avaliados pelos órgãos competentes.

## **MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DAS LIGAS**

Para o monitoramento das atividades das ligas acadêmicas, para além do instrumento utilizado pelas monitoras para reuniões de acompanhamento das ligas, foram criados dois novos instrumentos para avaliação das ligas acadêmicas, uma na fase inicial da vigência

(primeiro trimestre) e outra na fase final. Esses instrumentos foram construídos de forma a mensurar de forma qualitativa e quantitativa os indicadores internos de produção das ligas acadêmicas.

### **Certificados para Ligas Acadêmicas**

A Pesquisa e Extensão se responsabilizará pela emissão de certificados institucionais referentes à participação de graduandos em Ligas Acadêmicas e/ou em atividades vinculadas às mesmas (cursos, simpósios, projetos de pesquisa ou extensão, etc). Somente serão emitidos certificados de participação em Ligas Acadêmicas (ou de atividades promovidas por elas) consideradas regulares perante o presente regulamento.

A certificação de participação em Ligas Acadêmicas será concedida somente se o período de permanência na liga for de no mínimo um ano, a frequência anual for de no mínimo 75 % de participação nas atividades de ensino (comprovada por meio da entrega das listas de presença assinadas pelos professores responsáveis pelas aulas e pelo orientador da Liga) e participação nas atividades de extensão contabilize no mínimo de 40 horas anuais.

A Pesquisa e Extensão se responsabilizará pela emissão de certificados institucionais referentes à Projetos de Extensão vinculados às Ligas Acadêmicas registradas na FCM-MG. Serão emitidos certificados de atividades carga horária mínima de 80 horas. Os Projetos de Extensão e os acadêmicos participantes deverão estar cadastrados na Pesquisa e Extensão. Serão emitidos, quando solicitado, certificados de extensão com carga horária total de 80 ou 120 horas. Acadêmicos que não completarem a carga horária para retirada do certificado de extensão, poderão realizar as horas restantes em outras ligas\*, em período não coincidente (O certificado será emitido com a vigência da Liga em que tiver cumprido a maior carga horária.).

Os acadêmicos que desejarem poderão solicitar após a vigência da Liga uma declaração das atividades de extensão vinculadas a Liga Acadêmica que foram cumpridas com a carga horária inferior a 80 horas. Uma vez retirada a declaração com as horas o ligante deve estar ciente de que não poderá mais utilizá-las para retirada de certificado.

A certificação tanto de participação como membro, membro da diretoria e de participação em projeto de extensão serão concedidas mediante o cumprimento de todas as normas, relacionadas às ligas acadêmicas, descritas no presente regulamento.

\*Para completar a carga horária, o acadêmico deve concorrer e ser aprovado no processo seletivo.

\* Acadêmicos registrados como membros diretores não receberão certificado de ligante no mesmo período.

### **Estágio Extracurricular Integrado a Ligas Acadêmicas**

O setor de Pesquisa e Extensão, o setor de Regulação da FCM-MG e os docentes orientadores das Ligas Acadêmicas deverão estar cientes da realização de estágios (campos de estágios) extracurriculares (não-obrigatórios) obtidos através da relação entre as Ligas Acadêmicas e as instituições concedentes. A certificação é de responsabilidade da instituição que oferece o estágio. Estes estágios deverão estar estruturados de acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio). Sendo assim, poderão ser oferecidos por pessoas jurídicas de direito privado, por profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos, e pelos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. É obrigatória a elaboração e assinatura de um Termo de Compromisso entre a instituição que oferece o estágio e o acadêmico vinculado à Liga Acadêmica e uma cópia deste Termo deverá ser encaminhada para a ciência da Pesquisa e Extensão da FCM-MG. É recomendável a elaboração e assinatura de um Convênio de Parceria, se for o caso.

Assim como os demais estágios não obrigatórios, os estágios envolvendo Ligas Acadêmicas não devem caracterizar vínculo de emprego de qualquer natureza, desde que observados os requisitos legais, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários por parte da concedente ou da FCM-MG / FELUMA. Entretanto, cabe à parte concedente contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, com apólice compatível com os valores do mercado. Além disso, uma vez que se trata de estágio não obrigatório, é compulsória a concessão de bolsa (ou outra forma de contraprestação) e de auxílio-transporte (ou transporte próprio da empresa) pela instituição concedente, devendo essas exigências estarem acordadas no Termo de Compromisso do Estágio (TCE).

Destaca-se também que o estágio deverá ser supervisionado e avaliado, devendo o profissional responsável pela supervisão / avaliação ser da mesma área. É também necessário que o supervisor do estagiário seja da parte concedente, funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área e conhecimento desenvolvido no curso do estagiário. O supervisor da parte concedente poderá orientar e supervisionar no máximo dez estagiários simultaneamente. O estágio deverá possuir plano de atividades previamente

acordado entre a parte concedente e o estagiário devendo ser compatível com os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos pela instituição de ensino onde o aluno esteja cursando.

Requisitos que devem ser observados nos estágios vinculados às Ligas Acadêmicas:

- Poderão ser realizados somente em Instituições de Assistência à Saúde que tenham Residência Médica, inclusive suporte propedêutico;
- Duração mínima de seis (6) meses consecutivos;
- Duração máxima de 2 anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência;
- Carga horária total mínima de 180 horas (ou 08 horas semanais);
- Carga horária máxima de 30 horas semanais;
- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no Termo de Compromisso;
- Matrícula e frequência regular do acadêmico membro da Liga na FCM-MG/ FELUMA.

**[Clique aqui e acesse o manual de estágio.](#)**

**Atividades de Mutirão / Atividades de Extensão Vinculadas as Ligas Acadêmicas**

As atividades de extensão aqui consideradas são aquelas desenvolvidas por meio de projetos de extensão vinculados às Ligas Acadêmicas. Os mutirões / atividades de extensão vinculadas às Ligas Acadêmicas estão subordinados ao setor de Pesquisa e Extensão. Os projetos, contendo as atividades previstas nos mutirões e atividades de extensão, deverão ser cadastrados na Pesquisa e Extensão, para devida análise, aprovação, acompanhamento e avaliação. A Pesquisa e Extensão não emitirá certificados para os acadêmicos que participarem de projetos de extensão que não estejam aprovados pelos professores colaboradores do setor.

Para atividades em municípios do interior de Minas Gerais, o Setor de Pesquisa e Extensão realizará o contato com os representantes dos municípios e orçamento do transporte até o local de realização do mutirão. Uma vez que, frequentemente, os mutirões são realizados em municípios do interior de MG conveniados à FCM-MG/ FELUMA para o Internato de Saúde Coletiva (Internato Rural), a Coordenação deste deverá também estar ciente dos mutirões que ocorrerão nestes municípios. A Coordenação do Internato de Saúde Coletiva também poderá prestar apoio à Pesquisa e Extensão para o planejamento e execução dos mutirões. Não é permitido que os acadêmicos vinculados às Ligas Acadêmicas, ou quaisquer outras

organizações de grupos de alunos agendem os mutirões com os municípios conveniados à FCM-MG/FELUMA, sem contato com o setor de Pesquisa e Extensão.

Para o agendamento, quantificação das horas cumpridas e certificação dos mutirões ou atividades/ações de extensão, serão exigidos os seguintes passos:

- Preenchimento prévio do Formulário de Cadastro de Atividade de Extensão online disponível no site da FCM-MG na área restrita das ligas acadêmicas com no mínimo 15 dias de antecedência da realização da atividade;
- Previsão do número de alunos que participarão da atividade de extensão;
- Previsão do número de profissionais residentes nos municípios que participarão do mutirão/ atividade de extensão, com descrição de suas respectivas categorias;
- Prévia confirmação de solicitação ou dispensa dos meios de transporte oferecidos pela instituição (em caso de mutirão em município do interior);
- Quantificação das horas cumpridas em cada mutirão/ atividade de extensão. Para os mutirões/ atividades fora de Belo Horizonte, serão consideradas horas cumpridas o intervalo de tempo entre a saída e a chegada a Belo Horizonte acrescida de 2 horas consideradas necessárias para o planejamento das atividades; para as atividades em Belo Horizonte, serão acrescidas 2 horas consideradas necessárias para o planejamento das atividades;
- Entrega da lista de presença de atividade de extensão (disponível para download na área de acesso restrito das ligas no site da FCM-MG), em até 48 horas após a realização da atividade de extensão, devidamente assinada pelo docente orientador da Liga Acadêmica. No caso de atividades realizadas em municípios do interior, a lista deverá também ser assinada pelo Secretário Municipal de Saúde (ou seu representante) da cidade de ocorrência do mutirão/ atividade de extensão. Uma vez que esta lista de presença será utilizada para conferência da participação dos alunos e dos profissionais do município, de acordo com a previsão contida no formulário de cadastro de atividade de extensão, a mesma deverá conter os nomes dos alunos participantes, o nome dos profissionais do município e os horários de início e finalização das atividades;

- Preenchimento do relatório final online disponível no site da FCM-MG na área restrita das ligas acadêmicas vinculadas a faculdade com até 15 dias após a realização da atividade;
- Anexar ao relatório final de cada atividade de extensão com 5 fotos da atividade de extensão, sendo uma com todos os acadêmicos e profissionais participantes e quatro dos acontecimentos da atividade.

Obs: Serão emitidos certificados de extensão aos alunos que cumprirem a carga horária mínima de 120 horas. Será permitida a emissão de certificado de extensão com carga horária total de 80 horas cumpridas em um período mínimo de 1 semestre letivo. O período mínimo para o cumprimento da carga horária de extensão é de 01 semestre letivo e o máximo de dois anos consecutivos. Após o período máximo as horas de extensão serão canceladas. Os certificados de extensão serão emitidos a ligantes que possuem participação mínima de um ano na liga. Não serão emitidos certificados de extensão a ligantes com participação inferior a um ano.

As cargas horárias de extensão em ligas diferentes não poderão ser somadas se as atividades tiverem sido realizadas em períodos coincidentes.

Não serão contabilizadas as cargas horárias de extensão das ligas acadêmicas que não entregarem as listas de presença no período determinado e não preencherem os formulários de cadastro e de relatório final.

Para emissão do certificado, a liga deverá encaminhar para a Pesquisa e Extensão os documentos supracitados.

Não é permitida a realização de atividades de extensão na ausência do professor orientador ou no período de férias e recesso escolar. As atividades realizadas com qualquer uma das condições informadas acima não serão certificadas pela Pesquisa e Extensão.

## **ATIVIDADES DE PESQUISA**

É pressuposto que as Instituições de Ensino Superior (IES) estimulem nos estudantes o interesse pela pesquisa científica e a complementação da sua formação acadêmica, através da participação no desenvolvimento de atividades previstas em planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa, sob a orientação de pesquisador experiente, integrante do seu corpo docente.

A elaboração de um trabalho científico exige do pesquisador iniciante uma atividade intensa, tendo em vista a busca de uma ou mais respostas ao problema proposto. Essa busca, que mais se assemelha a uma garimpagem intelectual, denomina-se pesquisa.

É bem evidente que o conhecimento, em geral, pode ser obtido de várias maneiras. Neste momento, dispomos de duas categorias de informações na formação de conhecimento: o Conhecimento Popular (vulgar e empírico) e o Conhecimento Científico. A pesquisa é classificada como científica quando satisfaz determinadas condições. Seu objeto deve ser perfeitamente definido de forma que possa ser reconhecível e identificável por todos. O estudo deve acrescentar algo ao que já se sabe sobre o assunto e ser útil como fonte de pesquisa, fornecendo elementos que permitam a verificação e a contestação das hipóteses apresentadas, tendo em vista a sua continuidade. Pesquisa científica é a realização concreta de uma investigação planejada, desenvolvida e redigida de acordo com as normas de metodologia consagradas pela ciência.

As atividades de pesquisa consideradas no presente documento são aquelas contempladas com bolsas de iniciação científica vinculadas ao Programa de Bolsa de Iniciação Científica da FCM-MG (PROBIC/FCMMG), Programas de Bolsas de Iniciação Científica fomentadas por parceiros institucionais, Bolsas de Iniciação Científica dedicadas a exemplo do Programa de Bolsa de Iniciação Científica da FCM-MG dedicado à inovação (PROBIC- INOVA/FCMMG) ou à Fundações de Apoio a Pesquisa, com duração mínima de um ano ou de dois semestres letivos.

A FCM-MG, por meio de fomento institucional, de parceiros institucionais ou de órgãos de fomento, busca oferecer ao estudante experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema até a preparação de trabalho para a publicação, introduzindo o estudante em um conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa e o levantamento bibliográfico.

Os projetos de iniciação científica são desenvolvidos com bolsas do PROBIC, PROBIC-INOVA que contam com recursos institucionais, Programas com bolsas oferecidas pelas instituições não governamentais parceiras da FCM-MG ou com bolsas de órgãos governamentais de fomento e desenvolvimento da pesquisa e inovação, este último atualmente representado pelo Programa de Apoio À Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC.



O processo seletivo ocorre por meio de editais específicos, lançados semestralmente pelo setor, amplamente divulgados para os alunos e docentes da FCM-MG.

## **ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Entende-se como atividade de extensão aquela oriunda da relação entre a IES e a sociedade, mediante um processo de interação social. As atividades de extensão devem atender às diretrizes de impacto, diálogo e interdisciplinaridade, as quais deverão estar visíveis nas suas ações e na produção acadêmica por elas geradas (CORREA, 2007).

As atividades de extensão devem produzir impacto social, pela possibilidade de construção e de transformação, e devem ultrapassar o predomínio de ações pontuais e limitadas, mesmo que estas tenham efeitos positivos. As intervenções propiciadas devem ser organizadas, tendo como referência as crises e os principais problemas sociais, identificados, estudados e transformados através de um planejamento estratégico. Devem estar voltadas para os interesses e necessidades da maioria da população, devendo incluir o planejamento conjunto aos movimentos sociais para, assim, permitir a superação das desigualdades e da exclusão social. Sendo assim, as atividades não devem ser vistas apenas como instrumento de mudança diante dos problemas sociais, mas devem também contemplar um resultado de retroalimentação, gerando transformações na própria IES (CORREA, 2007).

Com relação ao diálogo, as atividades de extensão devem estar pautadas na ideia de interação entre a IES e a sociedade, com intuito de gerar benefícios mútuos, de construção de redes de interlocutores e implementadores. Devem propiciar a construção de um espaço para compreensão das demandas da sociedade e para articulação política entre pessoas e organizações. Devem ainda priorizar uma interação com os segmentos sociais de exclusão, com vistas à construção de um pacto pelo desenvolvimento, justiça e equidade (CORREA, 2007).

Com respeito à interdisciplinaridade, é necessária a articulação intersetorial, interprofissional e interdisciplinar, não só pela dimensão, complexidade e diversidade dos problemas a serem trabalhados, mas também pelo aporte de conceitos, modelos e metodologias complementares e de afirmação dos compromissos (CORREA, 2007).

As atividades de extensão desenvolvidas na FCM-MG devem estar inseridas em um dos eixos temáticos a seguir: Promoção em Saúde, Cultura em Saúde, Tecnologia e Produção e Comunicação em Saúde. Grandes temas, tais como desenvolvimento urbano, desenvolvimento

regional, educação continuada de gestores e/ ou profissionais de sistemas públicos, meio ambiente, educação ambiental, desenvolvimento de sistemas sociais também pode ocorrer através de atividades de extensão. O eixo temático Promoção de Saúde pode conter as seguintes linhas de extensão: Saúde da Família e Comunidade; Promoção da saúde, Saúde da mulher, Saúde do homem, Saúde do idoso, Saúde do jovem e adolescente, Saúde da criança, Saúde mental, Saúde do trabalhador, Saúde da pessoa com deficiência, Aids e Infecção Sexualmente Transmissível, Assistência farmacêutica, Transplante de órgãos e tecidos, Urgência e Emergência, Vigilância em saúde, Gestão estratégica e participativa, Reabilitação, Comunicação clínica, Educação e comunicação em saúde.

A extensão universitária é um processo interdisciplinar, educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa, de forma indissociável e viabiliza, como oportunidade de troca de saberes, uma relação dialógica entre a universidade e a sociedade.

As atividades de extensão aqui consideradas são aquelas desenvolvidas por meio do edital de seleção de projetos de extensão docente, divulgado pela Pesquisa e Extensão. A proposta deverá ser submetida por um professor e/ ou pesquisador, com título de Mestre ou Doutor, vinculado à FCM-MG no período de vigência do edital de seleção de projeto de extensão. Cada proposta será analisada por uma banca examinadora composta por pelo menos dois professores vinculados à Pesquisa e Extensão da FCM-MG.

A seleção de acadêmicos bolsistas para a participação nos projetos será realizada por meio de edital específico. Após a seleção dos acadêmicos bolsistas, eles deverão se reunir, bimestralmente, com o monitor da Pesquisa e Extensão. Nestas reuniões serão avaliadas as atividades realizadas, o cronograma de execução, o envolvimento dos acadêmicos nas atividades e o suporte do orientador. Deverão estar presentes nas reuniões no mínimo 2 (dois) acadêmicos bolsistas. Os acadêmicos deverão revezar a presença nas reuniões, sendo que todos os acadêmicos bolsistas selecionados deverão participar de no mínimo uma reunião. O monitor responsável pela reunião deverá informar o professor colaborador responsável pelo acompanhamento da extensão docente, as informações obtidas na reunião.

Ao final do período de execução do projeto de extensão, o professor orientador deverá entregar, para a Pesquisa e Extensão, um relatório final contendo as atividades desenvolvidas no projeto e a avaliação individual dos acadêmicos participantes do mesmo. Além disso, o orientador deverá anexar a carta de submissão de um estudo, gerado pela extensão, a um periódico científico ou evento com anais. Estes documentos deverão ser

entregues no prazo máximo de 30 dias após a finalização do projeto. A submissão de novos projetos de extensão pelo professor docente, nos editais subsequentes, apenas poderá ser realizada caso o relatório final, o comprovante de submissão e a avaliação individual dos acadêmicos bolsistas tenham sido devidamente entregues para a Pesquisa e Extensão. Caso o projeto esteja em andamento durante o processo seletivo, o orientador do projeto deverá entregar ao setor de Pesquisa e Extensão um relatório parcial das atividades realizadas até o momento.

## **GRUPOS DE ESTUDO**

O grupo de estudos é definido como um grupo de pessoas que se encontram regularmente para discutir e aprofundar assuntos de interesse comum, decorrente do diálogo acadêmico entre os discentes, os docentes e suas práticas pedagógicas. Objetiva o êxito no aprendizado de cada membro, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e produção intelectual nas atividades de ensino e pesquisa nas diferentes áreas de conhecimento.

### Justificativa

As finalidades da educação superior não são simples nem unidimensionais, mas envolvem, ao contrário, um conjunto intencional e subjetivo, que torna a formação profissional mais abrangente do que somente as ações educativas encontradas numa estrutura curricular (PERES, ANDRADE, GARCIA, 2007).

Vários autores apontam a importância de compreender a heterogeneidade crescente e a diversidade de interesses presentes nas vivências dos alunos em atividades extracurriculares durante a formação para explicar a necessidade, sentida pelo estudante, *de aquisição de conhecimentos e novas experiências que complementam o currículo* (PERES, ANDRADE, GARCIA, 2007). Nesse contexto, o presente regimento tem como objetivo normatizar a abertura de Grupos de Estudo na Faculdade Ciências Médicas - MG a partir da determinação de parâmetros de planejamento que propiciem a melhoria do funcionamento dos mesmos. Em decorrência do elevado número de requisições para abertura de Ligas Acadêmicas na referida faculdade, as quais não obedecem aos princípios fundamentais que determinam as Ligas, uma vez que não se fundamentam na promoção de atividades de extensão, entende-se necessária a também regulamentação dos Grupos de Estudo e Pesquisa. Esses grupos poderão atender às demandas dos discentes que desejem complementar suas atividades. Privilegiar-se-á a abertura

daqueles cujas propostas sejam relevantes, contributivas e impedindo o surgimento daqueles com ideologias mal definidas, prejudiciais ou mesmo incompatíveis com as proposições de formação profissional da área da saúde. Tal regimento também será útil para o acompanhamento das atividades dos Grupos de Estudos que obtiveram aprovação para o funcionamento, na intenção de auxiliar o cumprimento de sua função primordial de ensino.

#### Processo de Criação de novos Grupos de Estudo na FCM - MG

##### Passos essenciais para a criação de novos Grupos de Estudo na FCM – MG:

1. Interesse de grupo de alunos;
2. Procura criteriosa de um orientador;
3. Projeto de fundação do Grupo de Estudo e Estatuto;
4. Encaminhamento do Processo para análise do setor de Pesquisa e Extensão;
5. Avaliação por um professor colaborador da Pesquisa e Extensão.

Pormenoriza-se, abaixo, cada um dos seis passos:

1. Interesse de grupo de alunos: o grupo / aluno interessado deverá identificar outros acadêmicos dispostos a ajudar na construção do Grupo de Estudo e divulgar amplamente a proposta na instituição. Após definição do grupo, a orientação do mesmo deverá ser estabelecida de forma democrática, sendo aprovada por todo o grupo fundador.
2. Procura criteriosa de orientador: o Grupo poderá possuir um ou mais orientadores. É pressuposto que o(s) orientador(es) deverá dispor de tempo, participar ativamente dos projetos do Grupo, envolver-se efetivamente nas atividades realizadas (cursos, seminários, simpósios, aulas, projetos científicos) e garantir equipe de supervisão adequada diante da realização das atividades de pesquisa. O professor orientador deverá possuir título de Mestre ou Doutor.
3. Projeto de Fundação do Grupo e Estatuto: os integrantes deverão redigir um Projeto de Fundação que demonstra a importância e a relevância do tema abordado pelo Grupo, os objetivos e as estratégias de criação do mesmo e os resultados esperados. Este projeto deverá ser redigido com base em evidências bibliográficas sólidas. Esta etapa também

deverá incluir a elaboração do estatuto do Grupo, devendo conter as normas para seu funcionamento, para a formação da sua coordenadoria, o número de membros e as normas para o ingresso destes.

4. Encaminhamento do Processo para análise do setor de Pesquisa e Extensão: após a elaboração, o projeto de fundação e o estatuto deverão ser encaminhados para o parecer da Pesquisa e Extensão da FCM-MG. O projeto será avaliado por no mínimo um professor vinculado a este setor.

Critérios adotados pela Pesquisa e Extensão para aprovação de abertura de novos Grupos de Estudo na FCM-MG

Tanto o projeto de fundação quanto o estatuto do Grupo serão avaliados o setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG (Comissão Avaliadora para abertura de Grupos de Estudo da FCM-MG) que adotarão os quatro seguintes critérios de avaliação:

1. Relevância da proposta;
2. Objetivos do Grupo;
3. Modelo de Gestão;
4. Ideologia de formação.

Relevância da proposta: o projeto será avaliado quanto a sua relevância acadêmica, científica e social. Quanto à relevância acadêmica, será avaliada a existência de contribuição para inovação à temática disciplinar e a inexistência da proposta por outro Grupo de Estudo. Quanto à relevância científica serão avaliadas as linhas de pesquisa e as propostas de projetos de Iniciação Científica, social da proposta, será julgada a existência de demanda populacional por qualificação profissional ou ampliação da abordagem da temática junto aos discentes da FCM-MG.

Objetivos do Grupo: será avaliada a relação de atividades que serão desenvolvidas para se alcançar os propósitos da natureza do Grupo.

Modelo de gestão: serão avaliadas as formas de gestão, análise dos membros (todo o grupo deverá ter, no mínimo, uma coordenaria geral que, a critério do grupo, poderá ser eleita ou

nomeada), conselhos, o estabelecimento de hierarquias entre os membros, os critérios de admissão para cada integrante, bem como a qualificação exigida para o desenvolvimento de determinadas atividades, ocupações e cargos. As normas para admissão, afastamento e desligamento de integrantes também serão analisadas. Quanto aos integrantes, deverá ser informada a composição do grupo e a apresentação dos relatórios de atividades. As competências serão analisadas de acordo com as atribuições pertinentes aos integrantes do Grupo. Também serão analisados os recursos, pessoal e financeiro, e as normas relativas ao funcionamento do grupo.

Ideologia da formação: será avaliada a articulação das propostas com os princípios do SUS (universalidade, equidade, integralidade da atenção à saúde), o enquadramento na concepção de um Grupo de Estudos, a democratização do processo de formação do Grupo, o respeito aos princípios éticos e humanísticos e o embasamento da ideologia na interdisciplinaridade.

## **REGULAMENTO DOS GRUPOS DE ESTUDO DA FCM – MG**

### **DO PROGRAMA, SUA NATUREZA E DA PESQUISA.**

Art. 1º – A formação dos Grupos de Estudo da FCM - MG objetiva fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, produção intelectual e permitir a cada um dos membros alcançarem o êxito no aprendizado de cada membro decorrente da participação comunicativa entre eles.

Art.2º – Será objetivo dos Grupos de Estudo: possibilitar e ampliar o diálogo acadêmico entre os pares discentes, suas práticas pedagógicas e os docentes com vistas à produção de conhecimentos nas áreas de atuação do ensino da faculdade;

### **DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDO**

Art.3º – Os Grupos de Estudo serão compostos por:

I – Membros Discentes;

II – Membros Docentes.

Art.4º – São membros docentes dos Grupos de Estudo os Professores-orientadores dos grupos, a quem compete:

- I – Organizar o conteúdo programático do grupo e o cronograma de aulas;
- II – Presidir as reuniões, as atividades de discussão e de pesquisa;
- III – Dirigir as questões administrativo-disciplinares inerentes ao grupo;
- IV – Orientar projetos de Iniciação Científica de membros do grupo;
- V – Organizar a participação de membros do grupo para apresentação de trabalhos científicos em eventos.
- VI - Encaminhar à Pesquisa e Extensão ao término do ano um relatório contendo as atividades realizadas pelo grupo durante os 12 meses de vigência.

#### DA ADESÃO, CONTINUIDADE E DOS PROJETOS.

Art.6º – Os docentes e discentes aderem aos Grupos de Estudo por meio da apresentação do Projeto e do Estatuto do Grupo de Estudo, com a identificação e objetivos do grupo.

Art. 7º - Deverão constar no projeto do Grupo de Estudos os seguintes itens fundamentais para fins de cadastramento:

- I – Título do Grupo de Estudos;
- II – Professor orientador;
- III – Resumo;
- IV – Objetivos geral e específicos;
- V – Ideologia da formação e relevância acadêmica;
- VI – Linhas de pesquisas e propostas de Iniciação;
- VII – Membros do Grupo;
- VIII – Resultados esperados.

Art. 8º - Deverão constar no estatuto dos grupos os seguintes itens fundamentais:

- I – Identificação do Grupo;
- II – Natureza e objetivos do Grupo;
- III – Estrutura, Integrantes e Competência;
- IV – Recursos;

V – Patrimônio;

VI – Da desativação;

VII – Disposições Gerais e Transitórias.

Art.9º - Os Grupos de Estudo deverão entregar, no início de cada ano, à Pesquisa e Extensão um cronograma com as datas e as atividades a serem realizadas pelo grupo.

Art.10º - Os Grupos de Estudo deverão entregar ao término do ano ao setor de Pesquisa e Extensão um relatório contendo a lista de presença das reuniões realizadas pelo grupo, projetos realizados ou em andamento e produções bibliográficas geradas.

Art.11 - A adesão a Projetos de Pesquisa a serem realizados internamente nos Grupos, deverão seguir o regimento estipulado pela Pesquisa e Extensão da FCM-MG.

#### **DAS OBRIGAÇÕES E INCENTIVO**

Art. 12 – O professor coordenador do Grupo de Estudos deverá estar obrigatoriamente vinculado à docência na FCM-MG e terá participação voluntária no Grupo.

Art. 13 – Os estudantes que atuarem ativamente nos Grupos de Estudo e Pesquisa terão, ao término do ano, após envio de lista assinada pelo professor orientador, o certificado emitido pela Pesquisa e Extensão.

Art. 14 – O professor coordenador de um Grupo de Estudos e Pesquisa deverá:

I - Apresentar documentação conforme especificado nos Art.7º e Art. 8º.

II – Apresentar, além do previsto nos arts. 9º e 10º, as listas de presenças dos participantes.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15 – O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Pesquisa e Extensão da FCM-MG, após manifestação favorável obtida na Diretoria da FCM-MG.

#### **CERTIFICADOS PARA GRUPOS DE ESTUDOS**

O professor orientador do Grupo de Estudo deverá entregar ao término da vigência um relatório contendo a lista de presença das reuniões realizadas pelo grupo, projetos realizados ou em andamento, as produções bibliográficas geradas e um ofício de solicitação de emissão de certificados, assinado, contendo os nomes completos dos acadêmicos que participaram de



no mínimo 75% das atividades propostas no período de vigência. O relatório será encaminhado para avaliação para o (a) professor (a) colaborador (a) responsável. A avaliação será realizada através do preenchimento da ficha de avaliação do relatório final. Após aprovação do relatório final, será realizada uma verificação da participação dos acadêmicos vinculados ao grupo, para obtenção do certificado o acadêmico deverá ter participado de no mínimo 75% das atividades propostas e está listado no ofício de solicitação assinado pelo docente orientador

## **GRUPO DE PESQUISA**

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) recebeu autorização para participar do Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP), criado em 1993, pelo Conselho Nacional Científico e Tecnológico (CNPq). O DGP constitui-se em uma base de dados que contém informações sobre os grupos de pesquisa científica e tecnológica em atividade no Brasil, possibilitando localizar grupos de interesse, seus integrantes e suas linhas de pesquisa. A existência da atividade permanente de pesquisa numa instituição é condição prévia para participação dela no DGP.

O Grupo de Pesquisa é constituído por recursos humanos (pesquisadores, estudantes e técnicos); linhas de pesquisa dos professores participantes; setores de aplicação para as atividades dos grupos; produção científica, tecnológica e artística dos participantes; informações sobre parcerias estabelecidas entre os grupos (instituições e empresas do setor produtivo); e existência de infraestrutura compatível com as atividades propostas. É recomendável que os grupos sejam multidisciplinares e transdisciplinares.

O cadastro de um grupo de pesquisa no DGP é feito por intermédio da instituição que o abriga. Dessa forma, a Pesquisa e Extensão é o setor responsável pelo cadastramento e gerenciamento dos Grupos de Pesquisa da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).

Cadastramento:

Para a criação de um Grupo de Pesquisa no CNPq, o docente deverá preencher o formulário de solicitação online ([clique aqui para acessar o formulário](#)), deverá ser informado obrigatoriamente os dados abaixo:

- Nome completo do líder;
- Link do Currículo Lattes;

- Nome do grupo de pesquisa;
- Objetivo Geral do Grupo;
- Linhas de pesquisa;
- Resumos das linhas de pesquisa.

De posse das informações necessárias, o Setor de Pesquisa e Extensão efetuará o cadastro prévio do líder e do Grupo de Pesquisa no DGP. O link do DGP será enviado por e-mail para o líder, que deverá preencher adequadamente o formulário de cadastramento do grupo. Após o preenchimento das informações necessárias e o envio das informações do DGP, o líder deverá comunicar o Setor de Pesquisa e Extensão. Os grupos que estiverem completos e sem pendências no currículo lattes serão avaliados e enviados para o CNPQ, pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

#### Exigências para criação do Grupo de Pesquisa

- O líder deverá ser professor da FCM-MG;
- O líder do grupo deverá ter título de Doutor;
- As linhas de pesquisa deverão ser abrangentes e não contemplando apenas assuntos de trabalhos únicos ou de curto prazo;
- Os Currículos Lattes de todos os membros deverão estar atualizados na data da submissão do grupo;
- O Grupo de Pesquisa deverá conter no mínimo dois docentes e dois acadêmicos, vinculados à graduação da FCM-MG ou Stricto Sensu CMMG.
- Poderão fazer parte do Grupo de Pesquisa acadêmicos da FCM-MG vinculados aos editais institucionais do PIBIC/FAPEMIG, PROBIC/FCM-MG, que possuam um projeto de Iniciação Científica Voluntária (cadastrada no setor de Pesquisa e Extensão) ou Trabalho de Conclusão de Curso.
- Será permitida a participação de acadêmicos, pesquisadores e técnicos de outras Instituição de Ensino Superior (IES) desde que o número total de participantes da FCM-MG seja  $\geq 60\%$  do total de membros do grupo.

#### Exigências do CNPq para manutenção do Grupo de Pesquisa

O Grupo de pesquisa deverá ter as informações atualizadas continuamente;

O número de alunos e de pesquisadores deverá ser mantido ou poderá ser aumentado para manutenção do Grupo de Pesquisa.

## Responsabilidade do líder do Grupo de Pesquisa

Após cadastro e validação do grupo no DGP, o líder do grupo será responsável pela manutenção atualizada de todas as informações referentes ao grupo (ex. linhas de pesquisa, recursos humanos, relações com o setor produtivo e etc.). A não atualização das informações do grupo por mais de 12 meses implica no cancelamento da certificação do mesmo.

## Recomendações

Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação podem participar de apenas um Grupo de Pesquisa da FCM-MG. O CNPq classifica como atípica a participação de estudantes em dois grupos ou mais.

Com o objetivo de fomentar a cooperação entre os docentes da Faculdade, é desejável que o grupo tenha pelo menos dois docentes da FCM-MG. É desejável a integração de professores e alunos vinculados à Graduação e ao Stricto Sensu na formação dos Grupos de Pesquisa.

## **CERTIFICADOS PARA GRUPOS DE PESQUISA**

O Setor de Pesquisa e Extensão emitirá certificado de participação aos membros de Grupos de Pesquisa vinculados ao CNPQ. O grupo precisa estar devidamente cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP), manter atividades regulares e estar certificado no DGP pela FCM-MG.

Para certificação, cada linha de pesquisa do grupo deverá ter no mínimo um artigo publicado ou submetido para publicação a uma revista científica no período de solicitação de emissão de certificado. Será concedida certificação a acadêmicos e docentes da FCM-MG com participação de 12 meses consecutivos contados a partir da data oficial de cadastramento no grupo. Só serão certificados docentes e acadêmicos que tiverem participação como autor (a) ou coautor(a) na submissão ou publicação de um artigo científico na linha de pesquisa a qual está cadastrado, no período de vinculação ao grupo.

A solicitação deverá ser realizada exclusivamente pelo professor líder do grupo a cada 12 meses. Deverá ser entregue um ofício devidamente assinado ([clique aqui para acessar o modelo padronizado](#)) contendo os nomes completos dos pesquisadores e acadêmicos vinculados ao grupo que deverão obter certificado, as comprovações de publicação ou submissão deverão ser anexadas ao ofício de solicitação.

Não será certificado o participante que:

- Estiver vinculado ao grupo de pesquisa em período inferior a 12 meses consecutivos;
- Não for regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou pós-graduação da FCM-MG;
- For graduando e não possuir uma iniciação científica na área do grupo de pesquisa, que vinculada a FCM-MG no período de participação no grupo, conforme previsto no item 1.2 do presente documento;
- Não participar como autor ou coautor de uma submissão ou publicação de um artigo científico no período de 12 meses.

**Importante:** O Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG não realizará certificação de acadêmicos, pesquisadores e técnicos de outras IES cadastrados nos grupos de pesquisa vinculados a FCM-MG, a certificação deverá ser concedida segundo as diretrizes da instituição de origem do participante.

## **APOIO À PUBLICAÇÃO**

Como forma de fomentar a divulgação do conhecimento produzido por docentes e discentes da FCM-MG, a Pesquisa e Extensão possui professores responsáveis pelo auxílio exclusivo às publicações de trabalhos científicos, resultados de projetos de pesquisa, extensão acadêmica, grupos de estudos ou outras atividades. Tal auxílio é oferecido a docentes e discentes da FCM-MG e envolve desde o auxílio nas análises de dados estatísticos, escolha da revista mais adequada para o tipo de estudo apresentado, auxílio na organização do trabalho, formatação e submissão.

Os docentes e discentes da FCM-MG podem ser acompanhados por docentes colaboradores da Pesquisa e Extensão, até que o trabalho seja aceito para publicação. As publicações podem ser submetidas em diferentes formatos – resumo, resumo expandido, artigos originais ou de revisão, relatos de experiências, resenhas, capítulos de livros – e podem ser publicados em diferentes revistas científicas, anais de eventos ou editoras.

Para utilizar o serviço, o docente ou seu colaborador deverá realizar o cadastro de solicitação, por e-mail ou pessoalmente no setor de Pesquisa e Extensão, informando o tipo de auxílio de que necessita, bem como assinar o Termo de Compromisso de Auxílio à Publicação ([clique aqui para acessar](#)). O auxílio só poderá ser fornecido após o retorno do formulário

devidamente assinado, que pode ser enviado escaneado por e-mail. Serão aceitas assinaturas digitais e digitalizadas desde que o arquivo seja enviado pelo próprio solicitante. Após o cadastro, o pesquisador deve enviar, por e-mail, todo o material produzido, incluindo o número do parecer do comitê de ética a que a pesquisa foi submetida, caso tenha utilizado humanos ou animais como participantes. Após leitura e análise por um dos docentes responsáveis, será feito o retorno por e-mail. A comunicação entre o/a docente responsável pelas publicações e o pesquisador ou seus colaboradores poderá ocorrer presencialmente, nas dependências da Pesquisa e Extensão, ou virtualmente, por e-mail, a escolha do pesquisador.

É importante ressaltar que o serviço está disponível para os manuscritos que já estão em fase de finalização, com dados coletados e tabulados, quando for o caso, e a escrita já iniciada. Ao solicitar o auxílio de publicação é compulsório que o responsável siga algumas normas, a saber:

- Comparecer às reuniões agendadas ou desmarcar com pelo menos um dia de antecedência;
- Comprometer-se com a realização dos ajustes e formatação necessária à submissão do trabalho;
- Enviar a cada 30 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do termo, informações adequadas sobre o andamento do artigo;
- Submeter o artigo à revista escolhida no prazo máximo de 120 dias corridos, a partir da data de assinatura do termo;
- Enviar à Pesquisa e Extensão o comprovante de submissão e parecer da revista;
- Incluir como filiação principal do pesquisador, a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) e mencionar como agradecimento o apoio recebido pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG (Apoio à publicação);
- Comunicar ao Setor de Pesquisa e Extensão, quando ocorrer a submissão e publicação do artigo na revista escolhida.

## **APOIO ESTATÍSTICO**

O apoio estatístico é oferecido a discentes e docentes da FCM-MG desde a realização de cálculo amostral até a análise estatística dos dados coletados. O auxílio deve ser solicitado

por e-mail ao estatístico responsável que preencherá o Formulário de Requerimento de Auxílio Estatístico e o Termo de Compromisso de Publicação ([clique aqui para acessar um exemplo](#)) e enviará os mesmos para assinatura do solicitante. O auxílio só poderá ser fornecido após o retorno dos formulários devidamente assinados, que poderão ser enviados escaneados por e-mail. Serão aceitas assinaturas digitais e digitalizadas desde que o arquivo seja enviado pelo próprio solicitante. A comunicação entre o estatístico e o solicitante será realizada predominantemente por e-mail e reuniões presenciais ou virtuais podem ser agendadas conforme a necessidade. Caso não haja retorno com o formulário assinado até 1 mês após o envio o mesmo será desconsiderado e um novo formulário deverá ser preenchido para o auxílio. No caso de novos auxílios a projetos que já foram apoiados anteriormente será preenchido o formulário de Acompanhamento ([clique aqui para acessar um exemplo](#)). Novas solicitações dentro de um mesmo auxílio que forem requeridas mais de 1 mês após o envio dos resultados gerarão uma nova ocorrência no formulário de Acompanhamento assim como se for necessário refazer as análises devido à erros ou informações incorretas repassadas pelo solicitante.

### **APOIO PARA REVISÃO DE TEXTOS EM INGLÊS**

O setor de Pesquisa e Extensão também conta com um profissional responsável pela revisão de textos em inglês para atender discentes e docentes dos cursos de graduação da FCM-MG. O foco do serviço é em trabalhos científicos acadêmicos para apresentação oral em congressos, publicação de anais e periódicos internacionais. Além disso, tem também o objetivo de auxiliar a Revista Interdisciplinar Ciências Médicas na revisão dos textos publicados e realizar traduções de material acadêmico científico de interesse da instituição, contribuindo assim, com o processo de internacionalização.

A comunicação entre o revisor de texto e o solicitante será realizada predominantemente por e-mail. A solicitação da revisão é realizada pelo e-mail institucional do revisor o qual acusa o recebimento do trabalho e retorna com o formulário de solicitação de serviço e o Termo de Compromisso de Publicação ([clique aqui para acessar um exemplo](#)) para preenchimento e assinatura do solicitante. É informado para o solicitante que o retorno do formulário preenchido é necessário para o início da revisão do trabalho.

Ao receber o Formulário e o Termo de compromisso preenchidos e assinados via e-mail, o revisor acusa o recebimento do documento e informa a previsão da data de entrega (aproximadamente 5 dias úteis). A revisão do texto deve ser entregue dentro da data

solicitada. Todas as informações sobre o aceite ou não das sugestões estarão no e-mail com o texto revisado em anexo, podendo o solicitante acatá-las ou não. Também é informado ao solicitante que o texto pode ser reenviado caso queira uma revisão adicional antes da publicação. Todo serviço é documentado no fluxo de atendimento do revisor.

## **RETIRADA DE CERTIFICADOS**

A retirada de certificado é realizada de segunda a sexta-feira no período da manhã na última semana de cada mês nos períodos da manhã e tarde. Serão emitidos certificados apenas para as atividades regulamentadas pela Pesquisa e Extensão e que estejam de acordo com as normas contidas no presente regulamento.

- Atualmente são emitidos pelo Setor de Pesquisa e Extensão:
- Certificados de Eventos cadastrados no Setor de Pesquisa e Extensão.
- Certificados de Projetos de Pesquisa cadastrados no Setor de Pesquisa e Extensão. Certificados de Projetos de Extensão Docente cadastrados no Setor de Pesquisa e Extensão.
- Certificados das Ligas Acadêmicas cadastradas no Setor de Pesquisa e Extensão.
- Certificados de Monitoria. (O Setor de Pesquisa e Extensão não é responsável pelo acompanhamento do processo de monitoria, somente pela emissão dos certificados conforme a solicitação do setor responsável.)
- Certificados de Grupos de Pesquisa cadastrados no Setor de Pesquisa e Extensão.
- Certificados de Grupos de Estudos cadastradas no Setor de Pesquisa e Extensão.

## **5. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

### **Monitoria do Setor de Pesquisa e Extensão**

O setor de Pesquisa e Extensão seleciona, por meio de concurso, conduzido pelo setor administrativo da coordenação de cursos, monitores bolsistas, tendo, pelo menos, um representante de cada curso de graduação (Medicina, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia). Os cursos que não tiverem candidatos no concurso terão as vagas repassadas para os alunos excedentes com melhor pontuação. Para concorrer à monitoria da Pesquisa e Extensão, os

alunos terão que ter sido aprovados na disciplina de Metodologia Científica. É necessário que o aluno tenha disponibilidade para comparecer às reuniões determinadas pela Pesquisa e Extensão.

São atribuições dos monitores integrantes do setor de Pesquisa e Extensão:

- a) cumprir o mandato de dois semestres, devendo ser reconduzidos mediante aprovação através de concurso;
- b) participar das reuniões semanais da Pesquisa e Extensão e sempre que houver convocação;
- c) compor comissões e/ ou grupos de trabalho, observando seu campo de competência;
- d) elaborar e manter atualizadas as normas de elaboração de trabalhos científicos;
- e) organizar os cronogramas de atividades da Pesquisa e Extensão;
- f) participar ativamente da organização do Simpósio de Pesquisa e Extensão, ou outro evento conduzido pelo Setor de Pesquisa e Extensão;
- g) viabilizar a realização de cursos, eventos científicos e demais atividades do setor;
- h) assessorar docentes e discentes em programas e projetos de pesquisa e extensão e nas atividades de ligas acadêmicas;
- i) realizar reuniões presenciais com os bolsistas de iniciação científica, dos projetos de extensão dos docentes e com os representantes das ligas acadêmicas;
- j) acompanhar e emitir pareceres das atividades de pesquisa, extensão e de ligas acadêmicas vinculadas à Pesquisa e Extensão;
- k) reunir com o professor da Pesquisa e Extensão, em datas previamente agendadas, para repasse das informações obtidas sobre as atividades de pesquisa, extensão e de ligas acadêmicas;
- l) estimular e apoiar docentes e discentes na publicação de trabalhos científicos produzidos nos Cursos de Graduação da FCM-MG;
- m) contribuir para a divulgação das oportunidades em pesquisa e extensão ofertadas pela instituição;



- n) atender aos discentes dos Cursos de Graduação da FCM-MG quanto ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e de ligas acadêmicas;
- o) exercer outras atribuições inerentes ao setor de Pesquisa e Extensão que lhe sejam conferidas pelo Coordenador.

## **CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS LIGAS ACADÊMICAS**

### **Abertura de novas ligas**

Para a abertura de Ligas Acadêmicas, tanto a proposta quanto o estatuto da Liga serão avaliados pelos monitores e professores responsáveis pelo acompanhamento das atividades das ligas acadêmicas do Setor de Pesquisa e Extensão a partir dos seguintes critérios:

- Relevância acadêmica e social; proposta interdisciplinar, exclusividade do tema da liga e contribuição da proposta para inovação do assunto e existência de demanda populacional por qualificação profissional ou ampliação da abordagem da temática junto à população assistida pela FCM-MG.
- Coerência entre o tema estudado e os objetivos a serem alcançados, bem como a relação destes com as propostas das Diretrizes Curriculares Nacionais e os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da FCM-MG, a integração entre ensino, pesquisa e extensão e a interdisciplinaridade.
- Avaliação do funcionamento da liga tendo em vista a proposta inicial, considerando, o número de componentes, a definição dos cargos, a duração dos mandatos, as condições de ingresso e todos os aspectos descritos no devido estatuto. Os recursos financeiros necessários para o funcionamento da liga e para a execução de suas atividades de extensão também serão avaliados.
- Articulação das propostas com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), o enquadramento na concepção de uma Liga Acadêmica, a democratização do processo de formação da Liga, o respeito aos princípios éticos e humanísticos e o embasamento da ideologia na interdisciplinaridade.
- Cautela para a Liga não se materializar em um espaço de precoce especialização, em que pese estar quase sempre relacionado a uma especialidade e não a uma área de intervenção social ou a uma aproximação universidade-sociedade.

Orientação da liga

A alteração de um orientador ou coorientador deve ser registrada no Setor de Pesquisa e Extensão através da entrega do ofício de troca de orientador que deve ser assinado tanto pelo antigo orientador / coorientador e pelo novo. ([CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MODELO.](#))

#### Acompanhamento e avaliação das ligas em vigência

Todas as Ligas acadêmicas vinculadas à FCM-MG deverão se reunir trimestralmente com o monitor responsável pelo acompanhamento da Liga. Nestas reuniões serão avaliados o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e serão acompanhadas as situações dos estágios não obrigatórios, da interdisciplinaridade, da orientação da Liga e da atualização do cadastro dos membros junto ao Setor de Pesquisa e Extensão. [Clique aqui](#) para acessar o instrumento de avaliação utilizado pelos monitores para o acompanhamento das ligas. As Ligas deverão se reunir, semestralmente, com os professores colaboradores do Setor de Pesquisa e Extensão ou sempre que houver convocação. Nestas reuniões, a Liga deverá ser representada por no mínimo um membro da diretoria, o qual deverá estar ciente de todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e estágio exercidas pelas Ligas nos meses imediatamente anteriores. A reunião tem como objetivo avaliar o cumprimento da interdisciplinaridade, o cronograma de ensino, a regulamentação dos estágios e das atividades de extensão e de pesquisas.

As ligas que não atenderem às convocações de reuniões para o acompanhamento trimestral (realizado pelo monitor) ou para o acompanhamento da Pesquisa e Extensão não serão reconhecidas e certificadas no ano corrente.

As Ligas Acadêmicas deverão, anualmente, apresentar suas atividades no Simpósio Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão. A Liga deve ser representada durante todo o Simpósio pelo número de membros da diretoria determinados pelo setor de Pesquisa e Extensão. A Liga que não comparecer, não permanecer no evento ou não apresentar o número mínimo de representantes não receberá a certificação das atividades realizadas no ano corrente.

Para o monitoramento das atividades das ligas acadêmicas, para além do instrumento utilizado pelas monitoras para reuniões de acompanhamento das ligas, foram criados dois novos instrumentos para avaliação das ligas acadêmicas, uma na fase inicial da vigência (primeiro trimestre) e outra na fase final. Esses instrumentos foram construídos de forma a mensurar de forma qualitativa e quantitativa os indicadores internos de produção das ligas acadêmicas.

Formulário para avaliação inicial da vigência das ligas acadêmicas: [clique aqui para acessar](#).

Formulário para avaliação final das ligas acadêmicas: [clique aqui para acessar](#).

## **CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A tramitação das pesquisas, o acompanhamento e avaliação das suas atividades obedecerão, obrigatoriamente, às normas do setor de Pesquisa e Extensão, aos itens presentes nos editais divulgados para a seleção dos bolsistas e as normas das agências de fomento (se houver).

O acompanhamento de todas as pesquisas de Iniciação Científica vinculadas ao setor de Pesquisa e Extensão será realizado, pelos monitores do setor, bimestralmente. Para o acompanhamento dos projetos aprovados serão realizadas reuniões individuais com cada acadêmico bolsista. Nesta reunião será preenchido um formulário padrão de acompanhamento, e o aluno deverá confirmar por e-mail as informações descritas no relatório em um prazo de cinco dias úteis. Posteriormente, os formulários preenchidos e o andamento da pesquisa serão avaliados pelo professor responsável pelas atividades de pesquisa.

O acompanhamento do andamento dos projetos de Iniciação Científica também ocorre trimestralmente, por meio da entrega do formulário de relatório trimestral assinado pelo orientador da pesquisa ([clique aqui para acessar](#)) e pelo bolsista ([clique aqui para acessar](#)).

No caso do Programa de Apoio À Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC – FAPEMIG o acompanhamento é realizado mensalmente pelos monitores do Setor de Pesquisa e Extensão seguido da compilação das informações pelos professores dedicados ao acompanhamento das atividades dos programas de iniciação científica. Esta checagem permite o cumprimento do teste de frequência do aluno, realizado via plataforma Everest. Como formalização ainda é solicitado o envio de declaração de ateste de frequência assinada pelo orientador do projeto para fins de registro no setor de pesquisa e extensão.

Em caso de identificação de problemas na execução do projeto, o professor responsável pelas atividades de pesquisa entrará em contato com o bolsista e o orientador para prestação de esclarecimentos. Fica a critério do setor de Pesquisa e Extensão julgar cada caso individualmente, podendo acarretar advertência verbal, suspensão da bolsa ou cancelamento do projeto com devolução integral da bolsa.

Ao final do período de execução do projeto de pesquisa, o acadêmico bolsista deverá entregar, para o setor de Pesquisa e Extensão, um relatório final, elaborado conforme as recomendações para elaboração do relatório final de pesquisa. O relatório será avaliado pelo professor responsável pelas atividades de pesquisa do setor de Pesquisa e Extensão, o qual julgará a adequação do relatório para o recebimento da certificação.

Os bolsistas de projetos de Iniciação Científica deverão obrigatoriamente submeter os resultados da pesquisa para publicação na Revista Interdisciplinar Ciências Médicas (RICM) ou em outra revista científica. O bolsista receberá o certificado somente mediante apresentação do comprovante de submissão em revista científica, que deverá estar anexado ao Relatório final. O não cumprimento desse requisito implicará na não certificação da pesquisa.

Todos os bolsistas de projetos de Iniciação Científica deverão, anualmente, apresentar os resultados (parciais ou finais) de sua pesquisa no Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica da FCM-MG. Os bolsistas deverão realizar as apresentações em forma de oral e/ou pôster e permanecer no evento durante todo o período de realização. O bolsista que descumprir as regras previstas no edital e no presente regulamento terá seu projeto cancelado e deverá realizar a devolução integral da bolsa.

Caso o aluno decida por algum motivo (como para assumir outra bolsa) encerrar a iniciação científica antes do prazo final, isso deve ser comunicado formalmente ao Setor de Pesquisa e Extensão. Caso o encerramento da iniciação científica ocorra até o dia 15, você não terá direito ao recebimento da bolsa daquele mês, ou seja, receberá apenas a mensalidade do mês anterior.

Para certificação, os projetos de pesquisa que ocorrem na FCM-MG e que não foram contemplados com bolsas pelos editais, também deverão ser registrados no setor de Pesquisa e Extensão, previamente ao início das atividades. Os mesmos deverão apresentar a Carta de Aprovação emitida pelo Comitê de Ética em Pesquisa Ciências Médicas. Os demais critérios exigidos para certificação são os mesmos dos projetos selecionados por edital e incluem o cadastramento do projeto no setor de Pesquisa e Extensão, a presença em reuniões bimestrais com o monitor responsável pelo projeto, a apresentação do projeto no Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica da FCM-MG, a elaboração de relatório final e a aprovação do mesmo pelos docentes vinculados à Pesquisa e Extensão.

#### **São responsabilidades do bolsista de iniciação científica:**

- Dedicar-se exclusivamente à pesquisa para a qual foi selecionado, cumprindo com todas as obrigações vinculadas ao projeto;

- Não acumular bolsas (monitorias, bolsas institucionais oferecidas pela FELUMA ou por agência de estudo institucional, estágio não obrigatório remunerado); fomento à Pesquisa científica;
- Apresentar relatórios de acompanhamento do projeto de pesquisa, em formulário fornecido pela Pesquisa e Extensão da FCM-MG, até o 5º dia útil de cada trimestre;
- Participar presencialmente de reuniões bimestrais com o monitor do Setor de Pesquisa e Extensão responsável pelo projeto, preencher o formulário padrão de acompanhamento e confirmar por e-mail as informações descritas no relatório em um prazo de cinco dias úteis;
- Participar sempre que solicitado de reuniões com o professor responsável pelo acompanhamento dos projetos da Pesquisa e Extensão;
- Apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados por meio do artigo submetido, de acordo com orientações fornecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão, sob pena de devolução integral da bolsa;
- Apresentar o projeto no Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica da FCM-MG sob pena de exclusão e devolução da bolsa;
- Fazer referência à FCM-MG e à sua condição de bolsista de Iniciação Científica PROBIC nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos;
- Devolver os valores recebidos indevidamente.

### **CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

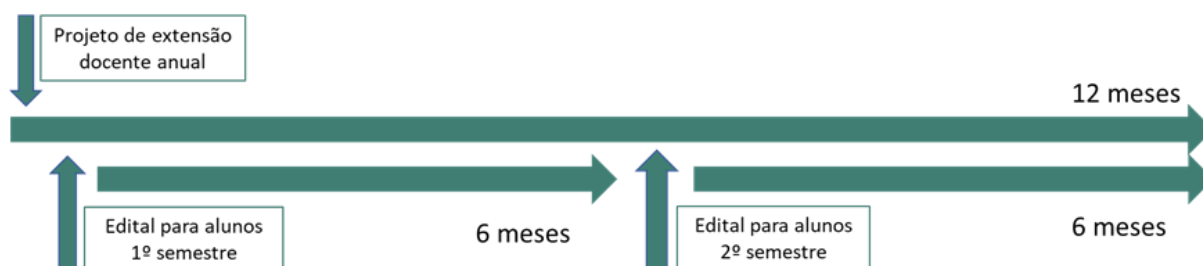
Atualmente, para permitir um amplo espectro de oportunidades aos alunos e professores, é possível o desenvolvimento de atividades de extensão nas modalidades, a saber:

- (i) Projetos de extensão docentes;
- (ii) Projetos de extensão discente (início 2022)
- (iii) Projetos de extensão associados às ligas acadêmicas;
- (iv) Atividades extensionistas curriculares;
- (v) Atividades de extensão institucionais.

## Projetos de extensão docentes

Os projetos de extensão docente são desenvolvidos anualmente. Os projetos são selecionados por meio de um edital acompanhado pela Instituição. A proposta extensionista é submetida por um professor e/ou pesquisador, com título de Mestre ou Doutor, vinculado à FCM-MG no período de vigência do edital de seleção de projeto de extensão. São contemplados os 5 (cinco) projetos que obtiverem maior pontuação.

Posteriormente, por meio de edital específico, é realizada a seleção semestral, portanto, duas entradas anuais de acadêmicos bolsistas e voluntários para a participação nos projetos. Cada projeto de extensão selecionado conta com 5 (cinco) bolsas para os acadêmicos, totalizando 25 bolsas oferecidas semestralmente. No sentido de fomentar a atividade extensionistas, ao fim dos projetos, o professor orientador é contemplado com uma bolsa no valor de R \$2000,00 e cada bolsista inserido no projeto recebe R \$400,00 pelo projeto executado. As bolsas são distribuídas da seguinte maneira: 01 (uma para cada curso de graduação) e uma de livre concorrência. Para garantir a interdisciplinaridade, marca das atividades extensionistas da FCM-MG, são oportunizadas vagas para bolsistas com a seguinte distribuição: 01 (uma para cada curso de graduação) e uma de livre concorrência.



*Demonstrativo cronológico dos editais para seleção de projetos de extensão docentes anuais e dois editais (semestrais) para a seleção de 5 bolsistas para estudantes e até 10 voluntários em cada projeto a ser desenvolvido.*

Uma vez aprovado e após o período de execução do projeto, os docentes responsáveis devem registrar, por meio de formulários específicos disponibilizados pelo Setor de Pesquisa e Extensão, os resultados, os produtos e os efeitos do projeto. O preenchimento dos formulários é fator essencial para a avaliação do projeto e validação por meio de certificado.

Ao final do período de execução do projeto de extensão, o professor orientador deverá entregar, para a Pesquisa e Extensão, um relatório final contendo as atividades desenvolvidas no projeto e a avaliação individual dos acadêmicos participantes do mesmo. Além disso, o orientador deverá anexar a carta de submissão de um estudo, gerado pela extensão, a um periódico científico ou evento com anais. Estes documentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias após a finalização do projeto. A submissão de novos projetos de extensão pelo professor docente, nos editais subsequentes, apenas poderá ser realizada caso o relatório final, o comprovante de submissão e a avaliação individual dos acadêmicos bolsistas tenham sido devidamente entregues para a Pesquisa e Extensão. Caso o projeto esteja em andamento durante o processo seletivo, o orientador do projeto deverá entregar ao setor de Pesquisa e Extensão um relatório parcial das atividades realizadas até o momento.

Os acadêmicos bolsistas selecionados deverão se reunir, bimestralmente, com o monitor da Pesquisa e Extensão. Nestas reuniões serão avaliadas as atividades realizadas, o cronograma de execução, o envolvimento dos acadêmicos nas atividades e o suporte do orientador. Os acadêmicos deverão revezar a presença nas reuniões, sendo que todos os acadêmicos bolsistas selecionados deverão participar de no mínimo uma reunião. O monitor responsável pela reunião deverá informar o professor colaborador responsável pelo acompanhamento da extensão docente, as informações obtidas na reunião. Ao final do período de execução do projeto de extensão, o professor orientador e os acadêmicos bolsistas deverão entregar, para a Pesquisa e Extensão, um relatório final contendo as atividades desenvolvidas no projeto. Além disso, deverão anexar a carta de submissão de um estudo gerado pela extensão, a um periódico científico ou evento com anais. Estes documentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias após a finalização do projeto.

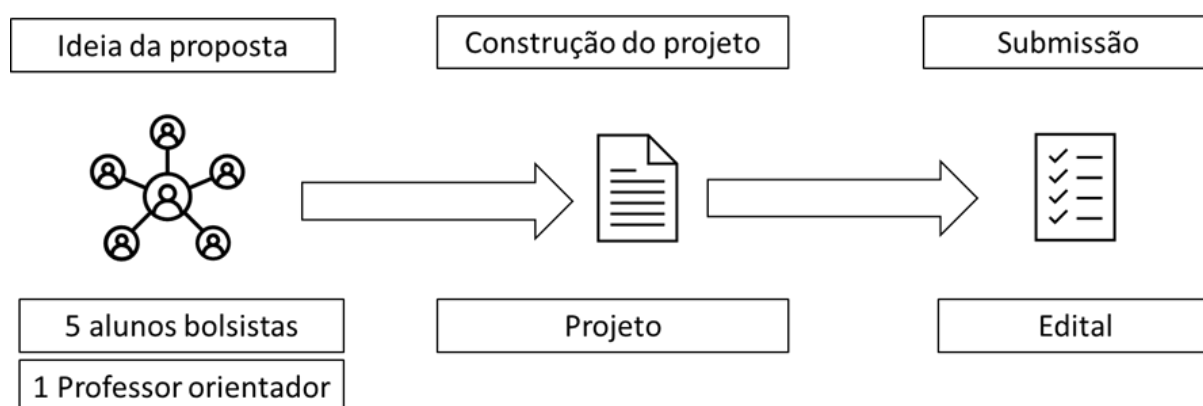
O projeto de Extensão docente e discente deverá, ainda, ser apresentado no Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica da FCM-MG realizado no ano de vigência do projeto. Os bolsistas dos projetos deverão estar presentes e deverão permanecer durante todo o período de realização do evento. Todos os projetos serão apresentados em formato de pôster. Os projetos escolhidos pela Pesquisa e Extensão deverão realizar também apresentação oral. Os bolsistas que descumprirem as regras previstas no edital e no presente regulamento serão excluídos do projeto e não receberão a certificação e o pagamento da bolsa.

A Pesquisa e Extensão se responsabilizará pela emissão de certificados institucionais referentes à Projetos de Extensão vinculados à FCM-MG. Só serão emitidos certificados de atividades com duração mínima de 120 horas e que tiverem sua conclusão devidamente

comprovada pelo docente, por meio da entrega do relatório final e da avaliação individual dos acadêmicos participantes (consequente ao projeto de extensão executado) à uma revista científica ou a apresentação em eventos que possuam publicação em anais.

### Projetos de extensão discente

Trata-se de uma nova modalidade que objetiva proporcionar aos acadêmicos a possibilidade de idealizarem, submeterem e desenvolverem projetos sob orientação de um professor e/ou pesquisador, com título de Mestre ou Doutor, vinculado à FCM-MG no período de vigência do edital de seleção de projeto de extensão. Os projetos de extensão discentes são desenvolvidos semestralmente e selecionados por meio de um edital acompanhado pela Instituição. São contemplados os 5 (cinco) projetos que obtiverem maior pontuação com a participação de 5 bolsistas e até 10 voluntários. O que difere esta modalidade é a apresentação da proposta por meio de projeto de extensão com o grupo de alunos sob orientação do professor.



Esquema de construção de projetos de extensão discentes.

### Projetos de extensão associados às ligas acadêmicas

Além dos projetos de extensão docente, as ligas acadêmicas impulsionam as atividades de extensão. Atualmente, existem 21 ligas acadêmicas na FCM-MG que reforçam o compromisso institucional com projetos de responsabilidade social. As ligas são de extremo valor para ampliar as oportunidades de desenvolvimento de atividades de extensão e encontram-se nelas estudantes altamente motivados que contam com apoio dos docentes orientadores e do apoio administrativo do setor de pesquisa e extensão para que as ações atinjam seus objetivos.



As ligas atualmente vigentes na FCM-MG são:

- Liga Acadêmica de Cirurgia – LACCIME
- Liga Acadêmica de Pediatria, Puericultura e Adolescência – LAPP
- Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia de MG – LAGO
- Liga Acadêmica de Psicanálise – LAPSI
- Liga Acadêmica de Imaginologia – LAIM
- Liga Acadêmica de Intervenção na Saúde – LAIS
- Liga Acadêmica de Oftalmologia da FCM-MG – OFTALMOLIGA
- Liga Acadêmica de Neurologia – LAN
- Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia de MG – LAEM MG
- Liga Acadêmica de Medicina Cardiovascular – LIAMC
- Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia – LAGG
- Liga Acadêmica de Oncologia de BH – LAONC-BH
- Liga Acadêmica de Gastroenterologia – LAGE
- Liga Acadêmica de Hematologia – LAHEM
- Liga Acadêmica de Ortopedia e Medicina do Esporte – LAORTE
- Liga Acadêmica de Dermatologia Clínica e Cirurgia – LADECC
- Liga acadêmica de empreendedorismo em saúde – LAES
- Liga acadêmica de nefrologia – LANEFRO
- Liga acadêmica de pneumologia – LAPNE
- Liga acadêmica de cuidados paliativos – LACPA
- Liga Acadêmica de Urgência e Emergência – LAURGE
- Liga Acadêmica de Saúde Sexual e Reprodutiva – LASSER
- Liga Acadêmica de Infectologia – LAINFECTO
- Liga Acadêmica de Genética Humana – LAGEN
- Liga Acadêmica de Nutrologia Aplicada – LANAP

### **Atividades extensionistas curriculares**

As atividades extensionistas curriculares partem da estratégia prevista no Plano Nacional de Educação e são regulamentadas pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES de 18 de dezembro de 2018. Tendo como diretriz a concepção de que a extensão é a atividade que se

integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, construindo-se em um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, democrático, científico e artístico, a Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais iniciou esse processo a partir da criação e da adequação de disciplinas obrigatórias integradas com a prática de extensão.

Contextualização e definições preliminares: Resolução nº7/2018

A Estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, Lei 13.005, 2014) assegura, “no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

A curricularização da extensão possibilita, aos Cursos de Graduação, inserir, em seus currículos, atividades formativas que, a partir de uma perspectiva diferente daquelas, geralmente, presentes nos currículos universitários, possibilitem a imersão real do graduando na comunidade e uma formação mais humana. Assim, o(a) universitário(a) tem a possibilidade de apreender melhor a dinâmica social na qual está inserido(a) e refletir sobre a mesma a partir de todo seu arcabouço de conhecimentos, buscando elaborar e implementar ações que contribuam para a transformação social e para a sua própria transformação enquanto ser humano.

Política Institucional da FCM-MG para a curricularização da Extensão

As atividades de extensão com finalidade de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da FCMMG devem ser vinculadas a disciplinas, programas ou projetos de Extensão registrados na Pesquisa e Extensão, de acordo com o Plano Nacional de Educação – 2014 (PNE), com a Resolução CNE/CES 07/2018 (Conselho Nacional de Educação – CNE e Câmara de Educação Superior – CES)

Para que a extensão imprima qualidade à formação do estudante, as ações extensionistas devem possuir um projeto pedagógico que explicita os elementos essenciais:

- a designação do professor orientador;
- os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos;
- a metodologia de avaliação da participação do estudante;
- as competências dos atores nela envolvidos;
- a metodologia de avaliação do impacto da atividade;

- a metodologia de avaliação da participação do estudante.

A qualificação da formação do estudante depende também, no âmbito interno das Universidades, de um diálogo franco e permanente dos órgãos destinados ao fomento das ações extensionistas com os colegiados de gestão acadêmica da graduação e da pós-graduação, de forma a possibilitar a aplicação efetiva das diretrizes de Extensão Universitária e da legislação vigente. Portanto, propõem-se a elaboração de projetos pautados na metodologia de Pesquisa ação:

*"Pesquisa-ação é uma forma de investigação baseada em uma autorreflexão coletiva empreendida pelos participantes de um grupo social de maneira a melhorar a racionalidade e a justiça de suas próprias práticas sociais e educacionais, como também o seu entendimento dessas práticas e de situações em que essas práticas acontecem. A abordagem é de uma pesquisa-ação apenas quando ela é colaborativa..." (KEMMIS e MC TAGGART, 1988, apud Elia e Sampaio, 2001).*

A pesquisa-ação não deve ser confundida com um processo solitário de autoavaliação; mas, sim, como uma prática reflexiva de ênfase social que se investiga e do processo de se investigar sobre ela. Segundo Elliot (1997), a pesquisa-ação é um processo que se modifica continuamente em espirais de reflexão e ação, onde cada espiral inclui:

Aclarar e diagnosticar uma situação prática ou um problema prático que se quer melhorar ou resolver;

- Formular estratégias de ação;
- Desenvolver essas estratégias e avaliar sua eficiência;
- Ampliar a compreensão da nova situação;
- Proceder aos mesmos passos para a nova situação prática.

Para tanto, é preciso que os envolvidos na ação tenham clareza dos problemas sociais sobre os quais pretendem atuar, do sentido e dos fins dessa atuação, do 'arsenal' analítico, teórico e conceitual a ser utilizado, das atividades a serem desenvolvidas e, por fim, da metodologia de avaliação dos resultados (ou produtos) da ação e, sempre que possível, de seus impactos sociais.

Características das atividades de extensão curriculares

As atividades de extensão curriculares compartilham das premissas da extensão universitária com a peculiaridade de ser desenvolvida no âmbito da grade curricular dos cursos

de graduação, fazendo parte integral da carga horária a ser cursada pelo estudante. Para tanto, as atividades de extensão curriculares, devem produzir impacto social, pela possibilidade de construção e de transformação, e devem ultrapassar o predomínio de ações pontuais e limitadas, mesmo que estas tenham efeitos positivos.

As intervenções propiciadas devem ser organizadas, tendo como referência as crises e os principais problemas sociais, identificados, estudados e transformados através de um planejamento estratégico dentro das disciplinas base. Com essas ações o universitário tem a possibilidade de entender melhor a dinâmica social na qual está inserido e refletir sobre a mesma a partir de todo seu arcabouço de conhecimentos, buscando elaborar e implementar ações que contribuam para a transformação social e para a sua própria transformação enquanto ser humano.

As atividades de extensão curriculares devem ser apresentadas nos PPC dos cursos, considerando as especificidades de cada Graduação. A definição das disciplinas que realizarão atividades de extensão deve ser aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), e o Coordenador do Curso do respectivo curso deve manter o diálogo com o professor responsável pela disciplina e o Setor de Pesquisa e Extensão, para garantir o caráter extensionistas das propostas realizadas. É sugerido, ainda, a existência de um representante, delegado pelo coordenador do curso para reunir informações e assessorá-lo em relação às atividades extensionistas no âmbito do curso.

Com o objetivo garantir que as atividades de extensão curriculares sejam desenvolvidas em consonância com as diretrizes e normativas existentes e para que estas atividades proporcionem resultados que contribuam para a formação do aluno e com a transformação da sociedade, foi proposto um fluxo organizacional para atividades de extensão em que o professor responsável pela disciplina base que contempla atividades de extensão curricular, com o uso da documentação de apoio anexa a este manual realize o preenchimento do descritivo das atividades a serem desenvolvidas para apreciação e sugestões do setor de pesquisa e extensão.

Durante o desenvolvimento das atividades propostas, os formulários de acompanhamento da atividade de extensão deverão ser preenchidos, a saber, o Formulário de Avaliação da Participação pelo público-alvo ([Clique aqui para acessar](#)), o Formulário de Avaliação da Participação e Relatório de atividades do aluno ([Clique aqui para acessar](#)) e o Formulário de Avaliação da Instituição ([Clique aqui para acessar](#)). Além desses formulários, o

professor tem autonomia para criar formulários e métodos de avaliação do impacto e efeito da ação, conforme especificidades da atividade desenvolvida e da população alvo.

Além disso, é recomendada a realização de um Relato de Experiência das Atividades extensionistas realizadas, além do envio de registros fotográficos e outros produtos advindos da atividade que são instrumentos para a coleta de dados que possibilitam o acompanhamento e registro dos resultados das atividades de extensão curricular para alimentar os indicadores de qualidade em conjunto com as coordenações de curso.

Assim, a atividade de extensão desenvolvida em cada disciplina deve ser direcionada ao Setor de Pesquisa e Extensão, conforme fluxo a seguir:



Fluxo organizacional das ações de extensão na FCM-MG, com exemplo de atividades/documentas para estruturação da disciplina com atividades extensionistas no ambiente virtual de aprendizagem AVA.

São possibilidades para as atividades de extensão curriculares:

**Programas:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão com tema/objetivo comum, executado a médio e longo prazo.

**Projetos:** atividade / ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

**Cursos e Oficinas:** ações pedagógicas que devem articular a comunidade acadêmica com as necessidades concretas da sociedade apresentando-se como ação única ou parte integrante de programas e/ou projetos de extensão.

**Eventos:** ação de divulgação do conhecimento ou produto desenvolvido ou reconhecido pela universidade, direcionada a público-alvo específico, que pode ou não integrar programas e/ou projetos de extensão. Exemplos de tipos de eventos são: campanha de difusão cultural; conferência; congresso; debate; encontro; espetáculo; exibição pública; exposição; feira; festival; fórum; jornada; lançamento de publicações e produtos; mesa redonda; mostra; olimpíada; palestra; recital; reunião; semana de estudos; seminário; show; simpósio; torneio; outros.

**Prestação de serviço:** realização de trabalho ou atividade de transferência do conhecimento gerado na universidade e ofertado à sociedade. Deve ser produto de interesse acadêmico, devendo ser encarada como um trabalho de transformação social.

### **Atividades extensionistas institucionais**

As atividades extensionistas institucionais são ações junto a comunidade que visam atender de maneira estratégica as demandas da sociedade. Para isso, são estabelecidas parcerias com organizações privadas ou governamentais para o desenvolvimento de atividades de impacto social.

São exemplos de projetos de extensão institucionais:

*“A arte e cultura no desenvolvimento humanístico do profissional do presente e do futuro” - Projeto de integração dos Setores Teatro FELUMA e Pesquisa e Extensão FCM-MG*

A manifestação artística pode se realizar em diversas formas, como música, desenhos, dança e poesia. Essas formas são elementos da cultura de uma sociedade, e devem estar sempre presentes na vida das pessoas. O valor da arte está em ser um meio pelo qual as pessoas expressam, representam e comunicam conhecimentos e experiências. Por isso, a universidade pode utilizar a arte como meio de aprendizagem, contribuindo para o crescimento cultural e emocional do aluno, com habilidades além das técnicas desenvolvidas habitualmente no ambiente acadêmico. Para tal, com o apoio do Setor de Pesquisa e Extensão, o Teatro FELUMA visualiza produzir, semestralmente, 5 oficinas artísticas, onde os alunos poderão vivenciar, desenvolver e aprofundar, separadamente, várias habilidades que contribuirão para o

desenvolvimento de atributos da área afetiva, essenciais para a formação do profissional de saúde apto a enfrentar os desafios contemporâneos e do futuro.

Em consonância com a percepção do ser integral, que almeja o desenvolvimento técnico e emocional, as *soft skills* surgem como valorização do profissional recém-formado, detentor de capacidades para além das técnicas, ou *hard skills*, aprendidas na graduação. Outras habilidades que podem ser desenvolvidas através da arte são também, a interdisciplinaridade e a visão humanística, tão importantes na formação do profissional de saúde. Como forma de experimento, aprendizado e compartilhamento, escolhemos a arte como ferramenta de potencialização da inteligência emocional e da escuta do outro. Diante disso, o uso da arte e cultura como ferramenta para o desenvolvimento dessas habilidades nos alunos da FCM-MG coloca a instituição na vanguarda do ensino na área da saúde.

Projetos de extensão em parceria com o TJMG.

#### *Projeto Convivência*

Trata-se de uma parceria entre a Direção do Foro da capital, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de Belo Horizonte e a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, por meio do setor de Psicologia. Nos casos de família, o objetivo é sugerir aos pais que preservem os filhos do conflito, que haja a construção de acordos bem-sucedidos, mas algumas questões são bem mais profundas e precisamos de avaliações técnicas que contam com apoio da FCM-MG.

#### *Casa de acolhimento PAI-PJ*

O Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário - PAI-PJ tem por objetivo assessorar a Justiça de Primeira e Segunda Instâncias na individualização da aplicação e da execução das medidas socioeducativas, penas e medidas de segurança aos pacientes judiciários, através de proposições fundamentadas na Lei federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

Considera-se paciente judiciário, para os fins da Resolução nº 944/2020, o indivíduo em situação de sofrimento psíquico que seja: I - custodiado, indiciado, réu ou sentenciado com pena ou medida de segurança, durante o curso do respectivo inquérito policial ou processo criminal; II - adolescente autor de ato infracional.

O programa PAI-PJ tem diversas atribuições, entre elas:

- acompanhamento dos processos criminais e infracionais,
- acompanhamento jurídico e clínicos social do paciente judiciário para a garantir o exercício de direitos fundamentais,
- atuar como conector entre o sistema jurídico e as redes públicas assistenciais,
- realizar interlocução com a equipe pericial quando houver atuação desses profissionais,
- emitir relatórios e pareceres ao Juiz competente,
- sugerir à autoridade judicial medidas processuais pertinentes, baseadas no acompanhamento clínicos-social do paciente, realizado segundo modelo de saúde mental aberto e de base comunitária,
- promover, em caso de internação, as articulações junto à rede pública de saúde ou conveniada, para acolhimento do paciente judiciário em situação de grave sofrimento psíquico.

O PAI-PJ recebe casos para avaliação e acompanhamento encaminhados por determinação judicial ou demanda espontânea. O pedido é recebido pela secretaria de acolhimento, que o registrará e o encaminhará para avaliação jurídica e psicossocial.

Originalmente, o acompanhamento do caso pelo Programa PAI-PJ era realizado pelas equipes interdisciplinares, que permanecem em constante interlocução, entre si e com a rede pública, e sob a orientação do Núcleo Supervisor. Os Técnicos Judiciários das especialidades Psicólogo Judicial e Assistente Social Judicial seguem o modo singular de funcionamento do paciente com a realização de entrevistas com o paciente e familiares, visita domiciliar e discussão com a rede de apoio psicossocial, visando à elaboração de projeto de ampliação dos recursos de sociabilidade adequados à singularidade do caso. O Técnico Judiciário e o Oficial de Apoio Judicial realizam atos para subsidiar a movimentação processual em cumprimento à determinação judicial, redigindo documentos, participando de audiências, quando convocados, fornecendo orientação ao paciente judiciário e seus familiares, realizando visitas periódicas ao local onde ele estiver, de forma a viabilizar as condições adequadas para o cumprimento da medida. A atuação das equipes, a partir de determinação judicial, deve ser pautada pela atenção integral e pelo acompanhamento contínuo do paciente judiciário, em todas as fases processuais, desde a audiência de custódia até o encerramento do processo judicial.



Atualmente, a secretaria de acolhimento do PAI-PJ apresenta alta demanda para atendimentos, o que vai de encontro com as possibilidades oferecidas pelo termo de cooperação entre o TJMG e a Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG). No âmbito do projeto PAI-PJ surge a proposta uma nova formulação do acolhimento, através de um Projeto de Extensão Interdisciplinar e ainda por meio de estágios curriculares previstos nos cursos de graduação oferecidos pela FCM-MG

A proposta se caracteriza pela criação de uma avaliação biopsicossocial, baseada da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), criada por integrantes dos quatro cursos de graduação da FCM-MG (medicina, enfermagem, psicologia e enfermagem) e representantes do PAI-PJ. Com a criação do documento, ferramenta a ser utilizada na avaliação biopsicossocial, serão realizados editais dedicados à seleção de acadêmicos dos quatro cursos da FCM-MG para participarem do projeto de extensão em questão ou alunos em estágio curriculares, realizarão a avaliação biopsicossocial, através de entrevistas com o paciente e familiares, visita domiciliar e discussão com a rede de apoio do PAI-PJ. Esta nova forma de avaliação permitirá a coleta de dados que contribuirão para tomadas de decisão por parte do poder judiciário, além de aproximar os acadêmicos dos problemas contemporâneos de maneira a contribuir para a formação integral do futuro profissional.

### *Ciências Médicas na Praça*

O projeto “Ciências Médicas na Praça” foi criado por acadêmicos da Faculdade Ciências Médicas (FCM-MG), com o apoio do Setor de Pesquisa e Extensão, no ano de 2016. O projeto integra as atividades de extensão realizadas pelas Ligas Acadêmicas vinculadas à FCM-MG, e tem como objetivo realizar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos, de acordo com as necessidades dos municípios do Estado de Minas Gerais.

As atividades são realizadas nos âmbitos individual e coletivo e incluem dinâmicas de grupo, educação popular em saúde, aferição de dados vitais, exames clínicos e complementares (como por exemplo a dosagem de glicemia e avaliação da acuidade visual), rastreamento de câncer ginecológico, rodas de conversa, atividades lúdicas, atividade física, entre outros. Para tanto, Ligas Acadêmicas de temáticas diferentes (segundo as necessidades do município) são convidadas a conduzir um dia voltado à saúde em algum espaço público, cujo público-alvo será a população em geral.

Para a realização do Projeto “Ciências Médicas na Praça” é necessário um contato inicial da Secretaria de Saúde do município interessado. O contato pode ser feito diretamente com o Setor de Pesquisa e Extensão ou intermediada por professores do Internato de Saúde Coletiva (“Internato Rural”). A FCM-MG enviará um documento contendo um breve relato do projeto, detalhando as contrapartidas da faculdade (transporte de professores e alunos) e as do município (alimentação, hospedagem e os recursos materiais e humanos necessários). O evento ocorrerá em um espaço público da cidade, definido pelo responsável do município. O município será responsável pela divulgação ampla do evento, para maior alcance da população.

### *Ciências Médicas no Taquaril*

O Projeto de Extensão Ciências Médicas no Taquaril surgiu da parceria entre a Fundação José Fernandes de Araújo (FJFA) e a Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG). A FJFA é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, cuja missão é contribuir com a inclusão social, a construção da cidadania e de uma vida digna, por meio da educação, responsável pelo acompanhamento e auxílio financeiro à Obra Social Paróquia São Gabriel (OSPSG). A OSPSG mantém atividades de amparo e educação voltadas para crianças e adolescentes que vivem no bairro Taquaril e adjacências, na região Leste de Belo Horizonte. A OSPSG acompanha 110 crianças de 6 a 10 anos e 70 crianças de 9 a 14 anos. As atividades do Projeto de Extensão Ciências Médicas no Taquaril são realizadas na OSPSG, nas sextas feiras. As principais ligas acadêmicas envolvidas serão as de Puericultura, Pediatria e Adolescência (LAPPA); Saúde Mental (LASM) e Psicanálise (LAPSI).

### *Ciências Médicas na Vila Acaba Mundo*

As atividades na Vila Acaba Mundo são realizadas a partir de uma parceria entre a Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) e o FEMAM (Fórum de Entidades do Entorno da Mineração do Acaba Mundo), iniciada em julho de 2019. O FEMAM é uma Organização Social que busca a promoção e a manutenção de melhorias na qualidade de vida dos moradores da Vila Acaba Mundo, que está localizada na região Centro-Sul de Belo Horizonte/MG. As ações na Vila Acaba Mundo têm como objetivo desenvolver na comunidade as atividades de extensão da FCMMG, focando em atividades de Promoção à Saúde e Prevenção de Agravos. As atividades serão realizadas pela Pesquisa e Extensão da FCMMG.

## **INDICADORES DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO**

Os indicadores de desempenho para as atividades de extensão são instrumentos importantes para mensurar os resultados obtidos pela atividade desenvolvida. Com a utilização deles é possível acompanhar se os objetivos, efeitos e impactos estão sendo alcançados e diante dos resultados planos de ações com propostas de melhorias podem ser elaborados e praticados. São indicadores utilizados para mensurar o desempenho das atividades extensionistas na FCM-MG:

- Público alcançado pela ação extensionista;
- Número de ações de extensão desenvolvidas por modalidade/curso;
- Percepção de transformação e grau de satisfação do público externo em relação aos programas e projetos;
- Percepção de transformação e grau de satisfação do discente em relação aos programas e projetos;
- Efeitos da atividade extensionista no desenvolvimento de habilidades no estudante.

## **REGISTROS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Com o objetivo de ampliar o alcance das nossas atividades extensionistas, contamos com um perfil no Instagram @extensaocmmg, que está sob gestão do Setor de Pesquisa e Extensão para a divulgação das ações desenvolvidas pelo corpo acadêmico da nossa instituição. Para garantir o fluxo de informações os representantes dos cursos de graduação e os componentes da comissão de acompanhamento de atividades de extensão formada por professores de todos os cursos e professores colaboradores do Setor de pesquisa e Extensão buscarão ativamente, no âmbito dos respectivos cursos/disciplinas, projetos de extensão docente e ligas acadêmicas informações (exemplo: resultados, processos, chamadas públicas para participação da comunidade) sobre as atividades de extensão de considerável relevância para a publicação na página oficial da extensão.

As informações de extensão originadas, e cujo material seja preparado conforme as **NORMAS PARA COMUNICAÇÃO DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS POR MÍDIA SOCIAL** serão então direcionadas ao setor de pesquisa e extensão pelo e-mail: [extensao.post@cienciasmedicasmg.edu.br](mailto:extensao.post@cienciasmedicasmg.edu.br) e posteriormente enviado para apreciação do setor de comunicação FELUMA, para a garantia da qualidade, integridade do conteúdo e a manutenção da identidade visual da Instituição.

## **DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

No sentido de auxiliar cursos e professores na construção das propostas, acompanhamento e registro dos resultados das atividades de extensão, disponibilizamos os seguintes modelos de documentação para a proposta, acompanhamento e registro das atividades de extensão. Observação: as documentações aqui relatadas, embora tenham sido desenvolvidas no âmbito das atividades de extensão curriculares podem ser utilizadas para o desenvolvimento de quaisquer outras modalidades de extensão.

Clique nos respectivos links para acessar os documentos:

PLANO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR - Formulário para preenchimento

<https://docs.google.com/document/d/14rLPD-pT2ZIP8EuQf-lh7QelWWuakJG6/edit?usp=sharing&oid=109298565412594678197&rtpof=true&sd=true>

AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES NA AÇÃO PELO ALUNO – MODELO

[https://docs.google.com/document/d/1h9yv5p4x8sEnqO4WiwHvv\\_XK5Dyka69b/edit?usp=sharing&oid=109298565412594678197&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1h9yv5p4x8sEnqO4WiwHvv_XK5Dyka69b/edit?usp=sharing&oid=109298565412594678197&rtpof=true&sd=true)

AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES NA AÇÃO PELO PÚBLICO-ALVO – MODELO

<https://docs.google.com/document/d/1IRCMN-tTS-xzrJRMrfGu-BUKfrNoy6s4/edit?usp=sharing&oid=109298565412594678197&rtpof=true&sd=true>

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR - Formulário para preenchimento

<https://docs.google.com/document/d/1Cx43v3C02wBukrcmaVvSHFIV12Wno5TP/edit?usp=sharing&oid=109298565412594678197&rtpof=true&sd=true>

ORIENTAÇÕES PARA COMUNICAÇÃO DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS POR MÍDIA SOCIAL

<https://docs.google.com/document/d/1frszgNdnwU1whw-SiJDU1jMZLer3-HDB/edit?usp=sharing&ouid=109298565412594678197&rtpof=true&sd=true>

## **CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDO**

Para aprovação de abertura de novos Grupos de Estudo na FCM-MG, tanto o projeto de fundação quanto o estatuto do Grupo serão avaliados pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG (Comissão Avaliadora para abertura de Grupos de Estudo da FCM-MG) que adotarão os quatro seguintes critérios de avaliação:

1. Relevância da proposta;
  2. Objetivos do Grupo;
  3. Modelo de Gestão;
  4. Ideologia de formação.
1. Relevância da proposta: o projeto será avaliado quanto a sua relevância acadêmica, científica e social. Quanto à relevância acadêmica, será avaliada a existência de contribuição para inovação à temática disciplinar e a inexistência da proposta por outro Grupo de Estudo. Quanto à relevância científica serão avaliadas as linhas de pesquisa e as propostas de projetos de Iniciação Científica, social da proposta, será julgada a existência de demanda populacional por qualificação profissional ou ampliação da abordagem da temática junto aos discentes da FCM-MG.
  2. Objetivos do Grupo: será avaliada a relação de atividades que serão desenvolvidas para se alcançar os propósitos da natureza do Grupo.
  3. Modelo de gestão: serão avaliadas as formas de gestão, análise dos membros (todo o grupo deverá ter, no mínimo, uma coordenaria geral que, a critério do grupo, poderá ser eleita ou nomeada), conselhos, o estabelecimento de hierarquias entre os membros, os critérios de admissão para cada integrante, bem como a qualificação exigida para o desenvolvimento de determinadas atividades, ocupações e cargos. As normas para admissão, afastamento e desligamento de integrantes também serão analisadas. Quanto aos integrantes, deverá ser informada a composição do grupo e a apresentação dos relatórios de atividades. As competências serão analisadas de acordo com as atribuições pertinentes aos integrantes do Grupo. Também serão analisados os recursos, pessoal e financeiro, e as normas relativas ao funcionamento do grupo.

4. Ideologia da formação: será avaliada a articulação das propostas com os princípios do SUS (universalidade, equidade, integralidade da atenção à saúde), o enquadramento na concepção de um Grupo de Estudos, a democratização do processo de formação do Grupo, o respeito aos princípios éticos e humanísticos e o embasamento da ideologia na interdisciplinaridade.

O professor orientador do Grupo de Estudo deverá entregar ao término da vigência um relatório contendo a lista de presença das reuniões realizadas pelo grupo, projetos realizados ou em andamento, as produções bibliográficas geradas e um ofício de solicitação de emissão de certificados, assinado, contendo os nomes completos dos acadêmicos que participaram de no mínimo 75% das atividades propostas no período de vigência. O relatório será encaminhado para avaliação para o (a) professor (a) colaborador (a) responsável. A avaliação será realizada através do preenchimento da ficha de avaliação do relatório final. Após aprovação do relatório final, será realizada uma verificação da participação dos acadêmicos vinculados ao grupo, para obtenção do certificado o acadêmico deverá ter participado de no mínimo 75% das atividades propostas e está listado no ofício de solicitação assinado pelo docente orientador.

### **CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA**

Exigências para criação do Grupo de Pesquisa

- Ser professor da FCM-MG
- O líder do grupo deverá ter título de Doutor;
- As linhas de pesquisa deverão ser abrangentes e não contemplando apenas assuntos de trabalhos únicos ou de curto prazo;
- Os Currículos Lattes de todos os membros deverão estar atualizados na data da submissão do grupo;
- O Grupo de Pesquisa deverá conter no mínimo dois pesquisadores e dois alunos, vinculados à graduação e ao Stricto Sensu.
- Poderão fazer parte do Grupo de Pesquisa os alunos vinculados ao PROBIC ou Trabalho de Conclusão de Curso.

## Exigências do CNPq para manutenção do Grupo de Pesquisa

O Grupo de pesquisa deverá ter as informações atualizadas continuamente;

O número de alunos e de pesquisadores deverá ser mantido ou poderá ser aumentado para manutenção do Grupo de Pesquisa.

Para certificação de participação em Grupo de Pesquisa vinculado ao CNPQ o grupo precisa estar devidamente cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) manter atividades regulares e estar certificado no DGP pela FCM-MG. O professor líder do grupo a cada 12 meses, deverá entregar um ofício devidamente assinado contendo os nomes completos dos acadêmicos vinculados ao grupo que deverão obter certificado. Para certificação cada linha de pesquisa do grupo deverá ter um artigo publicado ou submetido no período de vigência a uma revista científica e cada acadêmico deverá ter participação na submissão ou publicação de um artigo científico no ano de sua vinculação ao grupo.

## **CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ACOMPANHAMENTO DO APOIO À PUBLICAÇÃO**

Ao solicitar o auxílio de publicação é compulsório que o responsável siga algumas normas, a saber:

- Comparecer às reuniões agendadas ou desmarcar com pelo menos um dia de antecedência;
- Comprometer-se com a realização dos ajustes e formatação necessária à submissão do trabalho;
- Enviar a cada 30 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do termo, informações adequadas sobre o andamento do artigo;
- Submeter o artigo à revista escolhida no prazo máximo de 120 dias corridos, a partir da data de assinatura do termo;
- Enviar à Pesquisa e Extensão o comprovante de submissão e parecer da revista.
- Incluir como filiação principal do pesquisador, a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) e mencionar como agradecimento o apoio recebido pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG (Apoio à publicação).

- Comunicar ao Setor de Pesquisa e Extensão, quando ocorrer a submissão e publicação do artigo na revista escolhida.

## **PESQUISA INTERNA DE SATISFAÇÃO DO ACADÊMICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SETOR**

A pesquisa tem o objetivo coletar informações sobre a satisfação dos alunos com os serviços ofertados pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG. O questionário contém 6 perguntas, com respostas de 1 a 5 ou “não utilizei o serviço nesse período”, que são: “As dúvidas sobre as atividades de pesquisa foram esclarecidas de forma satisfatória?”; “As dúvidas sobre as atividades de extensão foram esclarecidas de forma satisfatória?”; “As dúvidas sobre as atividades de ligas acadêmicas foram esclarecidas de forma satisfatória?”; “As dúvidas sobre a Revista Interdisciplinar e apoio à publicação foram esclarecidas de forma satisfatória?”; “As dúvidas sobre o apoio estatístico foram esclarecidas de forma satisfatória?”; “Os colaboradores mostram-se disponíveis para atender prontamente às solicitações?”.

Caso seja identificada uma falha ou uma oportunidade de melhoria relevante nos serviços ofertados pelo setor de Pesquisa e Extensão, um plano de ação deverá ser elaborado para tratar dos apontamentos visando a melhoria dos processos.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste Regulamento serão discutidos em reunião da Pesquisa e Extensão. As reuniões deverão ocorrer na presença do coordenador, assistentes e professores colaboradores envolvidos. Sempre que necessário, a presença dos monitores será solicitada. Todas as reuniões deverão ser lavradas em ata.

As normas descritas neste regulamento são exigências obrigatórias e devem ser cumpridas por todos os acadêmicos e docentes que possuem vínculo direto ou indireto com a Pesquisa e Extensão da FCM-MG.

A Pesquisa e Extensão deverá ser consultada em caso de dúvidas referentes ao regulamento.

Casos omissos serão julgados pela Pesquisa e Extensão e pela Diretoria da Faculdade Ciências Médicas.



**Prof. José Celso Guerra Cunha Pinto Coelho**  
**Diretor da Faculdade Ciências Médicas - MG**

**Prof. Rafael Duarte Silva**  
**Vice-Diretor da Faculdade Ciências Médicas - MG**

**Profa. Fernanda Souza da Silva**  
**Superintendente Acadêmica Faculdade Ciências Médicas – MG**

**Prof. José Felipe Pinho da Silva**  
**Coordenador do Setor de pesquisa e extensão Faculdade Ciências Médicas – MG**

Cavalcante, Ana Suelen Pedroza et al. Em busca da definição contemporânea de “ligas acadêmicas” baseada na experiência das ciências da saúde. *Interface (Botucatu)*, Botucatu, v. 25, e190857, 2021. Epub em 28 de junho de 2021.

Ceccim RB, *Comunic, Saúde, Educ*, v.9, n.16, p.161-77, set.2004/fev.2005

Corrêa, Edilson José (org). *Extensão Universitária: organização e sistematização. FORPROEX*. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

Elia, M.F., Sampaio, F.F. Plataforma Interativa para Internet: Uma proposta de Pesquisa Ação a Distância para professores. *Anais do XII Simpósio Brasileiro de Informática na Educação*, 102-109, 2001.

Elliot, A. J., & Church, M. A. A hierarchical model of approach and avoidance achievement motivation. *Journal of Personality and Social Psychology*, 72(1), 218–232, 1997.

Hamamoto Filho, Pedro Tadao et al. Normatização da abertura de ligas acadêmicas: a experiência da Faculdade de Medicina de Botucatu. *Revista Brasileira de Educação Médica [online]*. 2010, v. 34, n. 1. Epub 14 Jun 2010. ISSN 1981-5271.

Kemmis, Stephen; McTAGGART, Robin. *Cómo planificar la investigación-acción*. Barcelona: Laertes, 1988.

Lima, Ana Wlândia Silva de et al. Perception and manifestation of collaborative competencies among undergraduate health students. *Revista Latino-Americana de Enfermagem [online]*. 2020, v. 28, e3240. Epub 03 Fev 2020. ISSN 1518-8345.

Pêgo-Fernandes PM, Mariani AW. O ensino médico além da graduação: ligas acadêmicas. *Diagn Tratamento*;16(2)50-51, 2011.

Peres, Cristiane Martins, Andrade, Antonio dos Santos e Garcia, Sérgio Britto. Atividades extracurriculares: multiplicidade e diferenciação necessárias ao currículo. *Revista Brasileira de Educação Médica [online]*. 2007, v. 31, n. 3, pp. 203-211. Epub 11 Abr 2008. ISSN 1981-5271.